

Relatório Orçamentário de Sistema de Climatização NÃO DESONERADO

**Tribunal Regional Eleitoral do DF
Central de Atendimento ao Eleitor e Recepção
Sistema 01**

**Contrato nº 26 / 2023
Ordem de Serviço nº 44 / 2023
- TRE- DF/PR/DG/SAO/CISEG/SENGE**

Brasília, DF, 30 de abril de 2026

1. DADOS PRELIMINARES

1.1 Contrato: 026/2023

1.2 Escopo: A presente demanda trata da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia para a elaboração de projeto executivo de sistema de climatização da Central de Atendimento ao Eleitor no 1º subsolo do edifício sede do TRE-DF. Contempla, entre outros serviços, os seguintes:

- Elaboração de Projeto Executivo de Sistema de Climatização do tipo VRF, incluindo:
- cálculos de dimensionamento / memorial de cálculo, desenhos técnicos, especificações técnicas de equipamentos e redes (frigorígenas, elétricas, comunicação e similares);
- Elaboração de Projeto Executivo de Sistema de Troca de Ar, incluindo: cálculos de dimensionamento / memorial de cálculo, desenhos técnicos, especificações técnicas de equipamentos e redes;
- Elaboração de Orçamento Analítico, incluindo: planilha orçamentária sintética, planilha orçamentária analítica (com composições de custo unitário, detalhamento de BDI, curva ABC, diferenciação de mão-de-obra, materiais e equipamentos, memorial de quantitativos/cálculo de quantitativos);
- Cronograma Físico-Financeiro com o sequenciamento de etapas e serviços necessários à instalação dos equipamentos. Sugerimos a adoção do prazo de execução de no máximo 60 dias, todavia, o prazo poderá ser adequado em função da expertise da empresa, situação em que o cronograma seria elaborado em conjunto com a equipe técnica do TRE/DF;
- Elaboração de Manual de Uso e Operação do sistema a ser utilizado, com as principais especificações e características da solução adotada.

1.3 Realizada pelo profissional habilitado:

Responsável Técnico: Engenheiro Mecânico Diogo Rodrigues Pelles

RNP: 0.707.648.866 e Registro: 17.999/D-DF

Telefone: (61) 99100-2002

E-mail: austroengenharia@gmail.com e diogo@austroengenharia.com.br

1.4 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): 07.2024.0.055.864.

1.5 Localização:

Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF (TRE-DF)

Endereço: Praça Municipal, Quadra 02 Lote 06. Plano Piloto, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.094-901.

2. COTAÇÕES

A seguir são apresentadas as cotações e a memória de cálculo dos itens que fazem parte da planilha orçamentária:

Composições próprias com cotação no mercado de insumo:

No presente item são apresentados os insumos que fazem parte da composição, com a sua descrição detalhada, valor unitário e as fontes dos valores cotados no mercado.

IMPORTANTE: O PRESENTE DOCUMENTO ESTÁ BASEADO NAS COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO NÃO DESONERADO.

Fabricantes:

A marca de equipamentos de climatização Hitachi foi adquirida pela empresa Bosch em 2025, após a entrega dos projetos de climatização. Porém, o sistema selecionado, e seus equipamentos e seus acessórios possuem, no presente momento, a mesma denominação.

Tabela 2.1 - Composições Próprias, com cotações no mercado.

Item Orçamentário	Código da Composição
2.2.3	Composição Unitária Própria 078
2.2.4	Composição Unitária Própria 079
2.2.5	Composição Unitária Própria 080
2.2.6	Composição Unitária Própria 081
2.2.7	Composição Unitária Própria 082
2.2.8	Composição Unitária Própria 083

Tabela 2.2 – Insumo, com cotações no mercado.

Item Orçamentário	Código do Insumo
2.1.1	Insumo Próprio 016
2.1.2	Insumo Próprio 064
2.1.3	Insumo Próprio 069
2.1.4	Insumo Próprio 068
2.1.5	Insumo Próprio 065
2.1.6	Insumo Próprio 067
2.1.7	Insumo Próprio 062
2.1.8	Insumo Próprio 007
2.1.9	Insumo Próprio 011
2.1.10	Insumo Próprio 012
2.1.11	Insumo Próprio 013
2.1.12	Insumo Próprio 014
2.1.13	Insumo Próprio 017
2.1.14	Insumo Próprio 018
2.1.15	Insumo Próprio 019
2.1.16	Insumo Próprio 020
4.1.1	Insumo Próprio 086

Insumo 16: Unidade Condensadora Mestra de 28,0HP ou Unidade Condensadora Escrava de 28,0HP. Condensação a Ar - Modular - VRF. Características Técnicas: 380 Volts /Trifásico / 60Hz.
 Valor: R\$ 62.388,98. Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR- DF26031482- 01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.1	0000016	Unidade Condensadora Mestra de 28,0HP ou Unidade Condensadora Escrava de 28,0HP. Condensação a Ar - Modular - VRF. Características Técnicas: 380 Volts /Trifásico / 60Hz ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 71.552,81	R\$ 56.340,00	R\$ 50.019,78	R\$ 71.643,34	R\$ 62.388,98

Insumo 64: Unidade interna tipo cassete de 4 vias, com potência de refrigeração de 11,20 kW e potência de aquecimento de 12,50 kW, monofásico, 220 volts, 60 Hertz.
 Valor: R\$ 5.017,65 Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR- DF2603148 2- 01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.2	00064	Unidade interna tipo cassete de 4 vias, com potência de refrigeração de 11,20 kW e potência de aquecimento de 12,50 kW, monofásico, 220 volts, 60 Hertz. Marca Hitachi, modelo RCI-4,0FSKDN1Q, ou equivalente técnico. - Controle remoto não incluso - Família Set Free - Sistema Funcional ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 4.722,07	R\$ 4.926,00	R\$ 4.351,04	R\$ 6.071,50	R\$ 5.017,65

Insumo 69: Unidade interna do sistema VRF tipo cassete de 1 via, com potência de refrigeração de 2,80 kW e potência de aquecimento de 3,20 kW, monofásico, 220 volts, 60 Hertz. Valor: R\$ 4.071,00.

Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR-DF26031482-01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.3	00000065	Unidade interna do sistema VRF tipo cassete de 1 via, com potência de refrigeração de 2,80 kW e potência de aquecimento de 3,20 kW, monofásico, 220 volts, 60 Hertz. Marca Hitachi, modelo RCIS-1.0FSKDNQ. - Controle remoto não incluso - Família Set Free - Sistema Funcional ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 4.031,04	R\$ 3.521,00	R\$ 2.749,16	R\$ 5.982,79	R\$ 4.071,00

Insumo 68: Unidade interna do sistema VRF tipo cassete de 4 vias, com potência de refrigeração de 2,80 kW e potência de aquecimento de 3,20 kW, monofásico, 220 volts, 60 Hertz. Valor: R\$ 4.125,93.

Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR-DF26031482-01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.4	00000068	Unidade interna do sistema VRF tipo cassete de 4 vias, com potência de refrigeração de 2,80 kW e potência de aquecimento de 3,20 kW, monofásico, 220 volts, 60 Hertz. Marca Hitachi, modelo RCI-1.0FSKDN1Q. - Controle remoto não incluso - Família Set Free - Sistema Funcional ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 4.787,87	R\$ 3.811,00	R\$ 2.669,68	R\$ 5.235,15	R\$ 4.125,93

Insumo 65: Unidade interna do sistema VRF tipo cassette de 4 vias, com potência de refrigeração de 4,00 kW e potência de aquecimento de 4,80 kW, monofásico, 220 volts, 60 Hertz. Valor: R\$ 4.138,51.

Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR-DF2603148 2-01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.5	00065	Unidade interna do sistema VRF tipo cassette de 4 vias, com potência de refrigeração de 4,00 kW e potência de aquecimento de 4,80 kW, monofásico, 220 volts, 60 Hertz. Marca Hitachi, modelo RCI-1,5FSKDN1Q. - Controle remoto não incluso - Família Set Free - Sistema Funcional ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 3.830,93	R\$ 4.432,00	R\$ 2.963,05	R\$ 5.328,07	R\$ 4.138,51

Insumo 67: Unidade interna do sistema VRF tipo cassette de 4 vias, com potência de refrigeração de 5,60 kW e potência de aquecimento de 6,30 kW, monofásico, 220 volts, 60 Hertz. Valor: R\$ 4.393,11.

Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR-DF26031482-01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.6	00000067	Unidade interna do sistema VRF tipo cassette de 4 vias, com potência de refrigeração de 5,60 kW e potência de aquecimento de 6,30 kW, monofásico, 220 volts, 60 Hertz. Marca Hitachi, modelo RCI-2,0FSKDN1Q. - Controle remoto não incluso - Família Set Free - Sistema Funcional ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 4.642,37	R\$ 4.469,00	R\$ 3.109,74	R\$ 5.351,31	R\$ 4.393,11

Insumo 62: Derivador Externo em Cobre. Marca Hitachi, modelo E-962SNB3 ou EQUIVALENTE TÉCNICO Valor: R\$ 2.297,17. Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR-DF26031482-01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.7	00062	Derivador Externo em Cobre. Marca Hitachi, modelo E-962SNB3 ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 3.581,62	R\$ 3.457,00	R\$ 836,11	R\$ 1.313,93	R\$ 2.297,17

Insumo 07: PCAWRBIZ - Controle Remoto sem fio - Família Set Free - Para Sistema Funcional ou EQUIVALENTE TÉCNICO. Valor: R\$ 426,65. Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR-DF26031482-01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.8	00000007	PCAWRBIZ - Controle Remoto sem fio - Família Set Free - Para Sistema Funcional ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 273,27	R\$ 296,00	R\$ 262,62	R\$ 874,70	R\$ 426,65

Insumo 11: Derivador Externo em Cobre. Marca Hitachi, modelo E-162SNB2 ou EQUIVALENTE TÉCNICO. Valor: R\$ 649,29. Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR-DF26031482-01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.9	0000011	Derivador Interno em Cobre. Marca Hitachi, modelo E-162SNB2 ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 348,55	R\$ 618,00	R\$ 648,45	R\$ 982,17	R\$ 649,29

Insumo 13: Derivador Externo em Cobre. Marca Hitachi, modelo E-242SNB2 ou EQUIVALENTE TÉCNICO. Valor: R\$ 653,75. Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR-DF26031482-01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.11	0000013	Derivador Interno em Cobre. Marca Hitachi, modelo E-242SNB2 ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 366,37	R\$ 618,00	R\$ 648,45	R\$ 982,17	R\$ 653,75

Insumo 12: Derivador Externo em Cobre. Marca Hitachi, modelo E-102SNB2 ou EQUIVALENTE TÉCNICO. Valor: R\$ 1.490,26. Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR-DF26031482-01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.10	0000012	Derivador Interno em Cobre. Marca Hitachi, modelo E-102SNB2 ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 353,98	R\$ 3.457,00	R\$ 836,11	R\$ 1.313,93	R\$ 1.490,26

Insumo 14: Derivador Externo em Cobre. Marca Hitachi, modelo E-302SNB2 ou EQUIVALENTE TÉCNICO Valor: R\$ 1.524,27. Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		348863	A25-0243.2	Email: Orçamento de VRF	DABR-DF26031482-01REV003	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Bosch	Midea	Samsung	Daikin	
				12/03/2026	11/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.12	0000014	Derivador Externo em Cobre. Marca Hitachi, modelo E-302SNB2 ou EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	R\$ 490,05	R\$ 3.457,00	R\$ 836,11	R\$ 1.313,93	R\$ 1.524,27

Insumo 17: Válvula GBC 3/8" com válvula Schrader. Valor: R\$ 145,07. Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		56922910-1	303705	300813	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Frigelar	Refrius	Clima Rio	
				13/03/2026	13/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.13	0000017	VALVULA ESFERICA GBC 3/8", SOLDABEL, COM PORTA DE ACESSO (TIPO SCHRADER)	UN	R\$ 146,41	R\$ 140,00	R\$ 148,81	R\$ 145,07

Insumo 18: Válvula GBC 5/8" com válvula Schrader. Valor: R\$ 166,82. Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		56922910-1	303705	300813	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Frigelar	Refrius	Clima Rio	
				13/03/2026	13/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.14	0000018	VALVULA ESFERICA GBC 5/8", SOLDABEL, COM PORTA DE ACESSO (TIPO SCHRADER)	UN	R\$ 163,89	R\$ 183,20	R\$ 153,38	R\$ 166,82

Insumo 19: Válvula GBC 1/2" com válvula Schrader. Valor: R\$ 160,43. Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		56922910-1	9707	300813	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Frigelar	303705	Clima Rio	
				13/03/2026	Refrius	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.15	0000019	VALVULA ESFERICA GBC 1/2", SOLDABEL, COM PORTA DE ACESSO (TIPO SCHRADER)	UN	R\$ 150,95	R\$ 183,15	R\$ 147,19	R\$ 160,43

Insumo 20: Válvula GBC 1/4" com válvula schrader. Valor: R\$ 149,75. Fonte: Preço médio do documento Anexo – Pesquisa de Preços

Item	Código	Descrição	Und	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Preço Unitário Médio
2		Ar-Condicionado		56922910-1	303705	88419	
2.1		Fornecimento de Equipamentos		Frigelar	Refrius	SuperClima	
				13/03/2026	13/03/2026	13/03/2026	
				Valor Unitário:	Valor Unitário:	Valor Unitário:	
2.1.16	0000020	VALVULA ESFERICA GBC 1/4", SOLDABEL, COM PORTA DE ACESSO (TIPO SCHRADER)	UN	R\$ 146,41	R\$ 176,80	R\$ 126,05	R\$ 149,75

Composição:

Cotação própria 0000078:

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	00000078	Próprio	Instalação de Ar Condicionado Tipo VRF, Unidade Externa, Potência de Refrigeração de até 28 HP MÃO DE OBRA E INSUMOS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	UN	1,0000000	2.181,22	2.181,22
Composição Auxiliar	88250	SINAPI	AUXILIAR DE MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	UN	19,1880000	24,81	476,05
Composição Auxiliar	88275	SINAPI	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	UN	19,1880000	37,61	721,66
Insumo	00039699	SINAPI	MANTA / LENCOL DE BORRACHA, SBR, ANTIRRUIDO, E = 5 MM	Material	m²	UN	4,5000000	15,23	68,53
Insumo	004817	SBC	GAS REFRIGERANTE R 410	Material	KG	UN	11,0000000	83,18	914,98
			MO sem LS =>	423,01	LS =>	465,77	MO com LS =>	888,78	
			Valor do BDI =>	484,88		Valor com BDI =>		2.666,10	

Observação: Composição de instalação de Unidade Condensadora de Sistema VRF Unidade Condensadora Mestra de 28,0HP (RAS-28FSNC7B2) ou Unidades Condensadora Escrava de 28,0HP (RAS-28FSNC7B2). Condensação a Ar - Modular - Família Air 365 VRF. Características Técnicas: 380 Volts /Trifásico / 60Hz ou EQUIVALENTE TÉCNICO, com fornecimento do equipamento, gás refrigerante, suportes para fixação no piso, start up do fabricante e/ou representante do fabricante.

Composição:

Cotação própria 0000079:

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	00000079	Próprio	Instalação de Ar Condicionado Tipo VRF, Unidade Interna Tipo Cassete de 4 vias, Potência de Refrigeração de 11,20 kW e aquecimento de 12,50 kW	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,000		353,67	353,67
Composição Auxiliar	011146	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,000	0,000	330,45	330,45
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,000	0,000	1,17	11,70
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	8,000	0,000	1,05	8,40
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	8,000	0,000	0,39	3,12
			MO sem LS =>	175,61	LS =>	154,84	MO com LS =>	330,45	
			Valor do BDI =>	95,27		Valor com BDI =>		448,94	

Observação: Instalação, com fornecimento de mão de obra, de unidade evaporadora tipo cassete de 4 vias, controle remoto, válvulas GCB e interligações com as redes frigorígenas, de dreno de condensado, alimentação elétrica e automação.

Composição:

Cotação própria 0000080:

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	00000080	Próprio	Instalação de Ar Condicionado Tipo VRF, Unidade Interna Tipo Cassete de 1 via, Potência de Refrigeração de 2,8 kW	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	UN	1,000	353,67	353,67
Composição Auxiliar	011146	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	UN	1,000	330,45	330,45
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	UN	10,000	1,17	11,70
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	UN	8,000	1,05	8,40
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	UN	8,000	0,39	3,12
MO sem LS =>				175,61	LS =>	154,84	MO com LS =>	330,45	
Valor do BDI =>				95,27			Valor com BDI =>	448,94	

Observação: Instalação, com fornecimento de mão de obra, de unidade evaporadora tipo cassete de 4 vias, controle remoto, válvulas GCB e interligações com as redes frigorígenas, de dreno de condensado, alimentação elétrica e automação.

Composição:

Cotação própria 0000081:

2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	00000081	Próprio	Instalação de Ar Condicionado Tipo VRF, Unidade Interna Tipo Cassete de 4 vias, Potência de Refrigeração de 2,8 kW	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	UN	1,000	353,67	353,67
Composição Auxiliar	011146	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	UN	1,000	330,45	330,45
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	UN	10,000	1,17	11,70
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	UN	8,000	1,05	8,40
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	UN	8,000	0,39	3,12
MO sem LS =>			175,61	LS =>	154,84			MO com LS =>	330,45
Valor do BDI =>			78,62	Valor com BDI =>			432,29		

Observação: Instalação, com fornecimento de mão de obra, de unidade evaporadora tipo cassete de 4 vias, controle remoto, válvulas GCB e interligações com as redes frigorígenas, de dreno de condensado, alimentação elétrica e automação.

Composição:

Cotação própria 0000082:

2.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	0000082	Próprio	Instalação de Ar Condicionado Tipo VRF, Unidade Interna Tipo Cassete de 4 vias, Potência de Refrigeração de 4,0 kW	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	UN	1,000	353,67	353,67
Composição Auxiliar	011146	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	UN	1,000	330,45	330,45
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	UN	10,000	1,17	11,70
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	UN	8,000	1,05	8,40
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	UN	8,000	0,39	3,12
			MO sem LS =>	175,61	LS =>	154,84	MO com LS =>		330,45
			Valor do BDI =>	95,27			Valor com BDI =>		448,94

Observação: Instalação, com fornecimento de mão de obra, de unidade evaporadora tipo cassete de 4 vias, controle remoto, válvulas GCB e interligações com as redes frigorígenas, de dreno de condensado, alimentação elétrica e automação.

Composição:

Cotação própria 0000083:

2.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	00000083	Próprio	Instalação de Ar Condicionado Tipo VRF, Unidade Interna Tipo Cassete de 4 vias, Potência de Refrigeração de 5,6 kW	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	UN	1,000	353,67	353,67
Composição Auxiliar	011146	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	UN	1,000	330,45	330,45
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	UN	10,000	1,17	11,70
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	UN	8,000	1,05	8,40
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	UN	8,000	0,39	3,12
			MO sem LS =>	175,61	LS =>	154,84	MO com LS =>		330,45
			Valor do BDI =>	95,27	Valor com BDI =>				448,94

Observação: Instalação, com fornecimento de mão de obra, de unidade evaporadora tipo cassete de 4 vias, controle remoto, válvulas GCB e interligações com as redes frigorígenas, de dreno de condensado, alimentação elétrica e automação.

Composição:

Cotação própria 0000086:

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00086	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO GERAL DE FORCA PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO - QDAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA / ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNIDADE	1,000	5.055,31	5.055,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,000	33,25	133,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,000	26,42	105,68
Insumo	14189	ORSE	Quadro geral de sobrepôr, medindo 900 x 800 x 200 mm, em chapa galvanizada, pintado eletrostaticamente na cor bege, com barramento para geral de 300 A. Exclusive disjuntores	Material	Un	1,000	3.695,03	3.695,03
Insumo	P.23.000.049627	CPOS/CDHU	Barramento de cobre nu (qualquer bitola)	Material	KG	8,000	140,20	1.121,60
			MO sem LS =>	78,42	LS =>	86,344	MO com LS =>	164,76
			Valor do BDI =>	1.123,48			Valor com BDI =>	6.178,79

Observação: QUADRO DE DISTRIBUICAO GERAL DE FORCA PARA ATÉ 10 DISJUNTORES, 500A - QDAR_UE_1 - UNIDADE EXTERNA DO AR CONDICIONADO, VENTILADOR E EXAUSTOR.

Brasília, DF, 30 de abril de 2026



ANEXOS

12 de março de 2026



Att.

Ref.: Proposta Comercial nº 348863 **Rev.:** 0 TRE - DF - TECH112HP

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de Vossas Senhorias, apresentamos nossa Proposta Comercial para fornecimento de:

1. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS:

Para informações complementares e esclarecimentos, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

LEANDRO LUIZ TELES

(61) 99104-5160

leandro.teles@bosch-hcgroup.com

2. PREÇO DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS

Dados dos Equipamentos

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ICMS	QTDE	VL. UNITÁRIO COM IPI	VL. TOTAL
Item Padrão					
RCI1,0FSKDN1QIZ	Unidade Evaporadora do tipo Cassete 4 Vias de 1,0 HP - defletores controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220v/1ph - Família Set Free - (Necessário digitar o Pannel de Acabamento e Controle separado) - Para Sistema Funcional	20,00	11,00	3.144,37	34.588,04
RCI2,0FSKDN1QIZ	Unidade Evaporadora do tipo Cassete 4 Vias de 2,0 HP - defletores controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220v/1ph - Família Set Free - (Necessário digitar o Pannel de Acabamento e Controle separado) - Para Sistema Funcional	20,00	13,00	3.376,82	43.898,63
17A25062HIZ	Painel de Cassete 4 vias Série C - Q/F - Sistema Funcional - Família Utopia	20,00	24,00	1.643,50	39.444,05
Subtotal				8.164,69	117.930,72

Item Padrão					
RCIS1,0FSKDNQIZ	Unidade Evaporadora do tipo Cassete 1 via de 1,0HP Série FSKDNQ - 220V/1ph - incluir controle remoto, receptor e pannel separadamente - Família Set Free (Sistema Funcional)	20,00	2,00	2.765,49	5.530,98
PN45SNKQAEIZ	Painel do Cassete 1 via Série FSKDNQ de 1,0HP, 1,3 e 1,6HP - Família Set Free - Para Sistema Funcional	20,00	2,00	994,78	1.989,56
PCRLHN12QEIZ	Receptor de Sinais de Controle Remoto Sem Fio do Cassete 1 via Série FSKDNQ - Família Set Free - Para Sistema Funcional	20,00	2,00	270,77	541,53
PCLH8QEBIZ	Kit Controle Remoto Sem Fio - Incluso Pilha AAA (2 un.) - Sistema Funcional	20,00	2,00	273,27	546,53
PCALH3BIZ	Kit Receptor Controle Remoto S/ Fio Cassete 4 Vias - Família Set Free - Para Sistema Funcional	20,00	11,00	454,11	4.995,17
PCLH8QEBIZ	Kit Controle Remoto Sem Fio - Incluso Pilha AAA (2 un.) - Sistema Funcional	20,00	11,00	273,27	3.005,92
RCI1,5FSN3B6	Unidade Evaporadora do tipo Cassete de 1,5 HP - defletores controle individual e 4ª velocidade - 220v/1ph - Controle remoto e receptor de sinais não incluso - Família Set Free - Sistema Funcional	20,00	20,00	3.376,82	67.536,35
PCALH3BIZ	Kit Receptor Controle Remoto S/ Fio Cassete 4 Vias - Família Set Free - Para Sistema Funcional	20,00	20,00	454,11	9.082,13
PCLH8QEBIZ	Kit Controle Remoto Sem Fio - Incluso Pilha AAA (2 un.) - Sistema Funcional	20,00	20,00	273,27	5.465,30

PCALH3BIZ	Kit Receptor Controle Remoto S/ Fio Cassette 4 Vias - Família Set Free - Para Sistema Funcional	20,00	13,00	454,11	5.903,39
PCLH8QEBIZ	Kit Controle Remoto Sem Fio - Incluso Pilha AAA (2 un.) - Sistema Funcional	20,00	13,00	273,27	3.552,45
RCI4,0FSN3B6	Unidade Evaporadora do tipo Cassete de 4,0 HP - defletores controle individual e 4ª velocidade - 220v/1ph - Controle remoto e receptor de sinais não incluso - Família Set Free - Sistema Funcional	20,00	11,00	4.267,96	46.947,58
PCALH3BIZ	Kit Receptor Controle Remoto S/ Fio Cassette 4 Vias - Família Set Free - Para Sistema Funcional	20,00	11,00	454,11	4.995,17
PCLH8QEBIZ	Kit Controle Remoto Sem Fio - Incluso Pilha AAA (2 un.) - Sistema Funcional	20,00	11,00	273,27	3.005,92
RPIM1,0HNAUB1QIZ	Unidade Evaporadora do tipo Embutido de 1,0 HP Alta Pressão Série HNAUB1Q 220V/1Ph - incluir filtro de ar, controle remoto e receptor separadamente - Família Set Free	20,00	1,00	2.284,79	2.284,79
CSNETLITEIZ	Controle Centralizado CSNET LITE - Família Set Free - Para Sistema Funcional	20,00	1,00	10.414,49	10.414,49
E102SNB2	Multikit - R410A - line branch	20,00	30,00	353,98	10.619,48
E162SNB2	Multikit - R410A - line branch	20,00	10,00	348,55	3.485,52
E242SNB2	Multikit - R410A - line branch	20,00	9,00	366,37	3.297,33
E302SNB2	Multikit - R410A - line branch	20,00	4,00	490,05	1.960,22
E962SNB3	Multikit - R410A - line branch	20,00	6,00	3.581,62	21.489,73
Subtotal				32.698,43	216.649,54

UNIDADE CONDENSADORA SET-FREE Air365 Tech - Capacidade 112 HP					
RAS28CNBSM7Q	Unidade Condensadora VRF de 28 HP - 380V/60Hz/3F - R410A Cooling Only - Família air365 Tech	20,00	1,00	71.552,81	71.552,81
RAS28CNBSM7Q	Unidade Condensadora VRF de 28 HP - 380V/60Hz/3F - R410A Cooling Only - Família air365 Tech	20,00	1,00	71.552,81	71.552,81
RAS28CNBSM7Q	Unidade Condensadora VRF de 28 HP - 380V/60Hz/3F - R410A Cooling Only - Família air365 Tech	20,00	1,00	71.552,81	71.552,81
RAS28CNBSM7Q	Unidade Condensadora VRF de 28 HP - 380V/60Hz/3F - R410A Cooling Only - Família air365 Tech	20,00	1,00	71.552,81	71.552,81
Subtotal				286.211,24	286.211,24

Dados dos impostos

VALOR do ST / Difal	R\$ 0,00	VL TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 620.791,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM IMPOSTOS			R\$ 620.791,50

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço referente ao objeto dessa proposta será pago da seguinte forma: 30 DIAS DO FATURAMENTO , do faturamento através de boleto bancário enviado para o e-mail de cadastro. É de responsabilidade do cliente informar e manter atualizado o e-mail para recebimento das cobranças.

4. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo para faturamento do objeto da presente Proposta será de até 45 dias a contar da emissão da ordem de venda, respeitadas as condições previstas no item 9.3 das Condições Gerais de Venda.

5. TRANSPORTE

5.1 Os preços e condições comerciais acordados entre as partes são EXW (Ex Works), conforme as normas estabelecidas no INCOTERMS 2000.

5.2 O CLIENTE autoriza a BHC-BRA a negociar, contratar e pagar pelos serviços de transporte e seguro necessários para a entrega do produto, considerando a possibilidade de obter melhores condições para o fornecimento. Esses serviços já estão precificados nessa proposta.

5.3 A transportadora fará a entrega dos equipamentos objeto desta proposta, em horário comercial (das 8h00min às 18h00min), em frente ao endereço indicado pelo CLIENTE e constante na nota fiscal. Caso o CLIENTE tenha preferência que a entrega seja realizada em horário agendado e/ou fora do horário comercial, deverá informar no momento do recebimento da proposta, para que um frete específico e especial seja considerado no preço proposto.

A retirada ou descarga dos equipamentos, bem como o transporte horizontal e/ou vertical dos mesmos são de responsabilidade do CLIENTE.

A transportadora não poderá entregar os equipamentos em local diverso do indicado na nota fiscal. Os equipamentos deverão ser inspecionados pelo CLIENTE previamente à assinatura do canhoto da nota fiscal. Quaisquer reclamações relativas ao estado dos equipamentos deverão ser feitas, por escrito no verso da nota fiscal, quando os equipamentos forem entregues para que o seguro do transporte possa ser acionado.

Eventuais sinistros no transporte acarretarão a automática prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos e não ensejarão a aplicação de qualquer penalidade à BHC-BRA.

Caso a BHC-BRA incorra em custos provenientes de reentregas causados por informações errôneas ou ausência de informações detalhadas, ou falta de espaço físico ou qualquer outro fato que impeça o transportador de descarregar os equipamentos, caberá ao CLIENTE arcar com os custos decorrentes de tais reentregas e eventuais custos de armazenamento provenientes deste ocorrido.

6. START-UP - PARTIDA DOS EQUIPAMENTOS

O start-up destes equipamentos poderá ser realizado, desde que previamente autorizado por escrito pela Proponente, por instalador credenciado sem que as condições de garantia sejam alteradas.

O start-up dos equipamentos das demais linhas deverá ser executado por um instalador credenciado, salvo se expressamente autorizado por escrito pela Proponente, sob pena de redução da garantia para 90 (noventa) dias, nos termos da legislação brasileira.

Para que a prestação dos serviços de start-up seja realizada, o instalador deverá acessar o site <http://www.jci-hitachi.com.br/autenticacao> e agendá-lo com 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista.

7. GARANTIA

A Proponente ou o instalador credenciado substituirá, reparará ou modificará, sem qualquer despesa para Vossas Senhorias, os equipamentos que apresentem defeitos comprovados de fabricação, dentro do prazo previsto no Certificado de Garantia dos Equipamentos.

O prazo de garantia supra é concedido desde que (i) os equipamentos sejam instalados pela Proponente ou por um instalador credenciado, (ii) seja celebrado contrato de manutenção preventiva com a Proponente ou com um instalador credenciado e (iii) o start-up dos equipamentos seja realizado pela Proponente ou por um instalador credenciado.

Caso a instalação e/ou o start-up não seja realizado pela Proponente e/ou pelos instaladores credenciados, a garantia dos equipamentos será de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da nota fiscal dos equipamentos.

A garantia mencionada não abrange o desgaste normal dos equipamentos, nem os danos causados por Vossas Senhorias ou terceiros, especialmente os decorrentes de instalação ou operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequada, operação anormal ou em desacordo com as especificações técnicas.

A garantia extinguir-se-á, independentemente de qualquer aviso, se Vossas Senhorias, sem prévia anuência escrita da Proponente, fizer ou mandar fazer por terceiros, eventuais modificações ou reparos no equipamento que vier a apresentar defeito.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 10 (dez) dias a contar da data prevista no preâmbulo.

9. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

9.1 Obrigações do Cliente. O Cliente obriga-se: (a) a efetuar os pagamentos dos valores pactuados na Proposta nas datas ali estabelecidas; (b) arcar com o pagamento dos tributos sob sua responsabilidade, nos termos da legislação tributária; (c) providenciar a instalação dos equipamentos dentro do melhor padrão de instalação e de acordo com as condições previstas no manual de instrução e na ABNT; (d) proporcionar as condições necessárias para a realização do start-up dos equipamentos; (e) providenciar o fornecimento de energia elétrica estável para os equipamentos; (f) atentar-se para a tensão elétrica de alimentação dos equipamentos descritos na Proposta.

9.2 Obrigações da Proponente. A Proponente obriga-se a: (a) entregar os equipamentos, conforme especificado na Proposta; e (b) observar o prazo de entrega especificado na Proposta.

9.3 Prazo. O faturamento dos equipamentos e/ou prestação dos serviços serão realizados no prazo previsto nesta proposta e o início da prestação dos serviços é vinculado à emissão do aceite desta proposta, à aprovação do crédito do Cliente e, quando descrito nas Condições Gerais da Proposta Comercial, ao pagamento do sinal e ao Recebimento, pela PROPONENTE, dos documentos técnicos necessários para a execução do escopo.

9.3.1. O Cliente se compromete a aprovar a liberação do faturamento até a data prevista e negociada, de acordo com lead time estabelecido. Caso ocorram impedimentos, como pendências relacionadas ao pagamento de sinal ou antecipado, atrasos na obra, não recebimento do pedido na obra, envio do pedido de compras, divergências de dados cadastrais ou quaisquer outros fatores que inviabilizem o faturamento dentro do mês corrente, o Cliente está ciente de que o pedido será automaticamente postergado para um novo prazo, ajustado conforme o lead time de produção das máquinas especificadas no pedido.

9.4 Pagamentos. Os pagamentos dos equipamentos não estão vinculados à entrega da obra, à instalação dos equipamentos, ao start-up dos equipamentos, ao comissionamento dos equipamentos, ao repasse de verbas, nem ao eventual atraso da transportadora

9.5 Faturamento direto. Caso o faturamento seja feito em nome de terceiro, ou seja, para o Cliente-Final, o Cliente deverá obter daquele uma autorização para que o faturamento seja realizado em seu nome.

9.6 Revisão do Preço. Os Preços e prazos serão revistos e ajustados pelas partes nas seguintes hipóteses: (a) se ocorrer qualquer alteração na política econômica brasileira manifestada em normas do Poder Executivo ou Legislativo, que impacte na execução do fornecimento; (b) ocorrendo qualquer alteração no regime tributário ou previdenciário que resulte em majoração ou redução de alíquotas existentes, criação de tributos, supressão de isenções ou extinção de benefícios fiscais; (c) ocorrendo condições de mercado excepcionais, anormais e imprevisíveis que gerem aumento dos custos atribuídos à Proponente pela Proposta; (d) caso os técnicos da Proponente compareçam ao local em que o serviços devem ser prestados, mas sejam impossibilitados de executar os serviços programados; (e) caso os serviços sejam realizados antes das 08h00min ou após às 17h00min, ou, ainda, aos sábados, domingos e feriados. (f) caso o corram variações cambiais nos valores dos equipamentos importados, hipótese em que a PROPONENTE corrigirá o preço de acordo com a taxa de dólar do faturamento de tais materiais, equipamentos, bens (tangíveis ou intangíveis), peças, insumos e serviços importados; (g) quando o Cliente deixar de cumprir com suas obrigações para a execução do objeto da proposta. Ocorrendo qualquer uma das situações previstas acima, os preços serão reajustados para refletir os valores de mercado. O disposto neste item será aplicado retroativamente, mesmo que o pagamento tenha sido efetuado integralmente nas datas previstas, caso seja posteriormente constatada a ocorrência de qualquer das situações listadas neste item.

9.7 Atraso no pagamento pelo Cliente. Todas as importâncias que deixarem de ser pagas nas respectivas datas de vencimento serão acrescidas de multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 6% (seis por cento) ao mês, correção monetária pelo INPC, além de todos os custos de cobrança, administrativos e/ou judiciais incorridos para a satisfação dos direitos da Proponente, sem prejuízo da suspensão e/ou rescisão do fornecimento até a regularização dos pagamentos.

9.8 Limitações de Responsabilidade. Em nenhuma hipótese a Proponente será responsável perante o Cliente ou terceiros pelo ressarcimento de lucros cessantes, danos imateriais, intangíveis, morais ou a imagem, danos indiretos ou consequenciais, tais como perdas de receita, perdas de produção, desvalorização de ações, perda de negócios, penalidades oriundas de contratos com terceiros, custo de capital do Cliente, atrasos nas entregas, defeitos ou avarias sofridas em decorrência do fornecimento de equipamento pela Proponente, ainda que cobertas pela garantia acima, a qual se limita ao reparo do equipamento fornecido. A responsabilidade total da Proponente fica limitada a 10% do valor total da presente proposta, incluindo eventuais multas e penalidades.

9.9 Exclusão de responsabilidade. A Proponente não será responsável por quaisquer danos causados ao Cliente quando forem, alternativamente: (i) resultante de caso fortuito ou de força maior, que são exclusivos de qualquer responsabilidade; (ii) resultantes de defeitos e projeto estrutural do local de instalação dos equipamentos, bem como, defeitos ocultos, materiais e instalações dos locais; (iii) causados por falha de fornecimento de energia elétrica; (iv) resultantes de eventual incompatibilidade entre o projeto e os equipamentos fornecidos; (v) resultantes de definição ou indefinição de carga térmica dos sistemas instalados; e (vi) resultante de indefinição de tensão elétrica de alimentação.

9.10 Confidencialidade. Qualquer Parte que receba Informações da outra parte se obriga a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores e informações que venha a ter conhecimento ou acesso, sob pena de arcar com eventuais danos decorrentes da divulgação destas informações.

9.11 Armazenamento. Para as hipóteses em que o transporte ocorrer por conta do Cliente, caberá a este retirar o material colocado à disposição em até 3 (três) dias após a comunicação da Proponente. Após esse prazo, caberá ao Cliente pagar as despesas com transporte até armazenamento externo, armazenagem, seguro, etc.

9.12 Propriedade Intelectual. Toda Propriedade Intelectual de titularidade das Partes continuará sendo de propriedade da respectiva Parte, salvo disposição em contrário.

9.13 Rescisão da Proposta pela Proponente. A contratação será passível de cancelamento pela Proponente de maneira unilateral, sem que caiba ao Cliente qualquer indenização, nas hipóteses seguintes: (i) o não-cumprimento de qualquer obrigação contratual material; (ii) o protesto legítimo de título de crédito em que figure como devedora ou co-obrigada o Cliente ou o Cliente-Final; (iii) o ajuizamento de qualquer ação que venha a afetar a credibilidade ou idoneidade do Cliente ou do Cliente-Final; (iv) a decretação de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial do Cliente ou do Cliente-Final, além de sua dissolução judicial ou extrajudicial; (v) a ocorrência comprovada de motivos de caso fortuito ou de força maior, cujas consequências afetem a execução dos serviços por um período superior a 120 (cento e vinte) dias; (vi) caso o crédito do Cliente ou do Cliente-Final não seja aprovado pelo Proponente.

9.14 Resilição ou Rescisão da Proposta pelo Cliente. Os equipamentos objeto desta Proposta serão produzidos por encomenda. Caso o fornecimento seja cancelado por iniciativa do Cliente, será aplicada multa compensatória de 20% sobre o valor total da Proposta, destinada a ressarcir os custos operacionais e compromissos assumidos pela Proponente. O valor eventualmente pago pelo Cliente a título de arras confirmatórias será compensado com a multa, podendo ser retido até o limite da penalidade prevista. Caso o valor das arras seja inferior à multa, a diferença será faturada via nota de débito com vencimento em até 10 dias após o comunicado formal de cancelamento. A aplicação da multa não exclui a possibilidade de indenização suplementar por perdas e danos, desde que devidamente

9.15 Reserva de Domínio. Em virtude da reserva de domínio estabelecida neste instrumento, a Proponente manterá o direito de propriedade sobre os equipamentos até total quitação do Preço. A propriedade dos equipamentos será definitivamente transferida para o Cliente após a quitação integral do Preço, nos termos do artigo 521 e seguintes do Código Civil.

9.16 Programa de Compliance. A Proponente exige que seus funcionários e fornecedores cumpram a política de ética da Bosch Home Comfort do Brasil, cuja cópia pode ser encontrada em <http://jcihost.com/ethicspolicy/policy.html>.

9.17 Conflito entre Proposta e Contraproposta. Caso o Cliente apresente uma contraproposta que altere qualquer termo, condição ou obrigação prevista neste documento, os termos, condições ou obrigações apresentadas só serão considerados válidos e eficazes, para todos os fins de direito, se aceitos por escrito pela Proponente.

10. FORÇA MAIOR

Nenhuma das Partes deverá ser considerada inadimplente quanto às suas obrigações contratuais, na eventualidade de se tornar impossível o cumprimento dessas obrigações face às circunstâncias de força maior previstas na legislação.

Serão considerados eventos de força maior, para interpretação deste Contrato, aqueles previstos no artigo 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

Ocorrendo qualquer das hipóteses de força maior, a Parte que estiver impossibilitada de prosseguir no cumprimento de suas obrigações deverá notificar a outra Parte, por escrito, em prazo não superior a 10 (dez) dias contados da ocorrência do evento e as Partes, de boa-fé, deverão definir um programa de contingência a fim de mitigar as perdas para ambas as Partes, bem como adotar medidas que, sendo provisórias os efeitos do caso fortuito ou força maior, permitam às Partes a retomada do fornecimento dos Produtos no menor prazo possível.

Como é de conhecimento público, a pandemia de COVID-19 afetou as cadeias de suprimentos em todo o mundo. Embora as Contratadas venham seguindo os protocolos determinados por autoridades governamentais e pela Organização Mundial de Saúde para suas áreas de atuação, buscando sempre minimizar os efeitos da referida pandemia sobre o cumprimento das obrigações das Contratadas neste Contrato e das obrigações que possam resultar dele, as Contratadas se reservam o direito de reivindicar aumento de prazos ou a restituição de custos adicionais (incluindo aumentos de preços) que possam surgir como resultado dos efeitos restritivos da pandemia sobre suas atividades.

As Partes entendem e reconhecem a pandemia de COVID-19 é hipótese de força maior e pode ter efeitos diretos sobre as obrigações contratadas, e, caso tais efeitos impossibilitem ou atrasem o cumprimento de quaisquer obrigações, em qualquer medida, as Partes não poderão ser responsabilizadas caso comprovem, cumulativamente: (i) a ligação direta entre a ocorrência do evento pandêmico e o inadimplemento, total ou parcial, da obrigação assumida, e (ii) a inexistência de medidas razoáveis a contornar o impedimento total ou parcial da obrigação.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os Produtos Hitachi Cooling & Heating são fabricados e vendidos pela Bosch Home Comfort Group.

Impostos Calculados para empresa: Não Contribuinte sem Regime Especial ou não construtora no estado de DF
Natureza de Operação: Consumo

12. ACEITE DA PROPOSTA

Pelo presente, , situada na , CEP: , Cidade: Brasilia, inscrita no CNPJ: , IE: , representada legalmente pelo Sr(a) _____, CPF: _____, Telefone _____, e-mail _____ aceita as condições desta proposta.

Os prazos e as condições comerciais passam a vigorar a partir da data deste termo de aceite.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo

DADOS DA PROPONENTE:

Nome/Razão Social: **BOSCH HOME COMFORT DO BRASIL LTDA**
CPF/CNPJ: **33.284.522/0006-26** Inscrição Municipal : **8435** Inscrição Estadual: **645030312114**
Endereço: **RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM, 141 - EUGENIO DE MELO - CEP: 12247-901**
Município: **SÃO JOSE DOS CAMPOS** UF: **SP**

PROPOSTA Nº A25-0243.2

Goiania, 11 de Marco de 2.026

Depto de Compras

OBRA : TRE DF

Item	Quant	Equipamento Descrição TAG	Unitário	Total	Fabrica UF
01	04	MVC-M785WV2GN1-C CONDENSADORA VRF MIDEA VC MAX 28HP 380/3F F	56.340,00	225.360,00	
02	02	MIH28Q1HN18(A) EVAPORADORA VRF MIDEA V8 CASSETE 1 VIA SLIM 0	2.937,00	5.874,00	
03	02	T-MBQ1-02G PAINEL VRF MIDEA V8 CASSETE 1 VIA SLIM 01HP - 1,2	584,00	1.168,00	
04	18	MIH28Q4HN18 EVAPORADORA VRF MIDEA V8 CASSETE 4 VIAS 01HP QF	3.009,00	54.162,00	
05	20	MIH45Q4HN18 EVAPORADORA VRF MIDEA V8 CASSETE 4 VIAS 01,6HP Q	3.630,00	72.600,00	
06	13	MIH56Q4HN18 EVAPORADORA VRF MIDEA V8 CASSETE 4 VIAS 02HP QF	3.667,00	47.671,00	
07	11	MIH112Q4HN18 EVAPORADORA VRF MIDEA V8 CASSETE 4 VIAS 04HP 22	4.124,00	45.364,00	
08	62	T-MBQ4-01F PAINEL VRF MIDEA V8 CASSETE 4 VIAS - MODELO: T-MB	802,00	49.724,00	
09	64	RM12F1 CONTROLE REMOTO SEM FIO VRF MIDEA V8	296,00	18.944,00	
10	01	FQZHW-04N1E KIT JUNTA PARA QUATRO CONDENSADORAS ODU	3.457,00	3.457,00	
11	63	FQZHN-03D CONJUNTO REFINETE VRF MIDEA LIQ/SUC MODELO FQZHN-0	618,00	38.934,00	

TOTAL PROPOSTA

Quinhentos e Sessenta e Tres Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais

R\$ 563.258,00

OBSERVAÇÕES

VALIDADE PROPOSTA: 5 dias / ICMS: 20% / FRETE: DF | CAPITAL / GARANTIA: 1 ano SISTEMA VRF: No ato do fechamento do pedido, caso o cliente queira que o fluxograma e o relatorio de cobre e carga de gas, seja feito por nossa equipe, solicitamos o envio do projeto completo em DWG e um prazo de ate 7 dias uteis para envio do relatorio.

SERVIÇOS EXCLUSOS DESTE ESCOPO / POR CONTA DO CLIENTE

- * Fornecimento do ponto de dreno
 - * Serviços de apoio civil
 - * Serviços para disfarce da tubulação frigorígena, tipo canaletas plásticas
 - * Fornecimento do ponto de força/elétrica/disjuntores
 - * Plataforma metálica para unidades condensadoras
 - * Serviços de alvenaria/acabamento/pintura
- * Valores não incluem instalação, ficando a mesma por conta do cliente e, devendo este procurar um instalador credenciado.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento : A vista

* Boleto somente pessoa jurídica.

* Sujeito à análise/aprovação de crédito.

Data de Entrega Equipamentos : Verificar estoque (Prazo inicia a partir do cadastro, identificacao do Pagamento/Deposito e/ou

Liberacao da Analise de credito. Nao contabilizado o prazo de transporte.)

Transportadora : Frete : (CIF)

Garantia : Conforme certificado do fabricante que acompanha o produto.

DADOS BANCÁRIOS



Banco Itaú
Ag. 3713
C/C 25072-2
CNPJ : 05.102.155/0005-86
AAC AR CONDICIONADO LTDA



Banco do Brasil
Ag. 1187-8
C/C 50.001-1
CNPJ : 05.102.155/0001-52
AAC AR CONDICIONADO LTDA

* Os pagamentos devem ser feitos diretamente à AAC AR CONDICIONADO. Não autorizamos que intermediários / terceiros recebam valores em nosso nome.

* O domínio desses produtos fica reservado à AAC AR CONDICIONADO LTDA até a quitação integral do valor total.

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

O Cliente é responsável por observar a sua legislação Estadual quanto ao recolhimento do ICMS devido por Substituição Tributária, diferencial de alíquota e outros se houver.

EQUIPAMENTOS : Todos os EQUIPAMENTOS de nossa Empresa serão faturados pelo nosso CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, Inscrito no CNPJ n.º 05.102.155/0005-86 **Bataguassu - MS.**

MÃO DE OBRA : Todos os SERVIÇOS executados por nossa empresa serão faturados pela nossa MATRIZ, Inscrita no CNPJ n.º 05.102.155/0001-52 **Maringá - PR.** Todos os materiais de aplicação em obra estarão contidos nas notas fiscais de serviços. Não serão emitidas notas fiscais separadas dos materiais.

Atenciosamente,

Eduardo Cesar
(62) 3285-1444

Matriz : AAC AR Condicionado Ltda. Maringá - PR
Filiais : **Curitiba - PR, Cascavel - PR**
Centro de Distribuição : **Bataguassu - MS**

* Declaro ter conferido todos os itens constantes neste orçamento e estou ciente dos prazos e condições de pagamento, confirmando o presente pedido e autorizando a emissão da Nota Fiscal conforme os dados informados.

Nome :

Cargo :

A confirmação por assinatura somente terá validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificado.

Re: Orçamento de VRF

Renato Moura Freire <r.freire@samsung.com>

10 de março de 2026 às 17:11

Para: diogo@austronengenharia.com.br

Cc: cpgs@samsung.com

Boa tarde Diogo,

Segue o orçamento atualizado conforme solicitado.

MODELO	CAPACIDADE	DESCRIÇÃO	QTY	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL
AM280AXVANC/EA	28 HP	UNIDADE EXTERNA DVM S2 380 V SÓ FRIO	4	R\$ 50.019,78	R\$ 200.079,13
AM028NN1DKH/EU	9500 BTU/h	EVAPORADORA CASSETE 1 VIA 9000 Btu/h	2	R\$ 2.133,08	R\$ 4.266,16
AM009NNNDCH/AA	9500 BTU/h	EVAPORADORA MINI CASSETE 4 VIAS 9000 Btu/h	18	R\$ 2.053,60	R\$ 36.964,77
AM018NNNDCH/AA	18000 BTU/h	EVAPORADORA MINI CASSETE 4 VIAS 18000 Btu/h	20	R\$ 2.420,31	R\$ 48.406,24
AM020NNNDCH/AA	20000 BTU/h	EVAPORADORA MINI CASSETE 4 VIAS 20000 Btu/h	13	R\$ 2.567,00	R\$ 33.370,97
AM036NN4DCH/AA	36000 BTU/h	EVAPORADORA CASSETE 4 VIAS 36000 Btu/h	11	R\$ 3.104,21	R\$ 34.146,36
MIM-B17BN	-	SISTEMA DE GERENCIAMENTO WEB COM PROTOCOLO BACNET IP	1	R\$ 9.056,29	R\$ 9.056,29
AR-EH03E	-	CONTROLE REMOTO SEM FIO	64	R\$ 262,62	R\$ 16.807,46
MXJ-TA3819M	-	REFNET EXTERNO (CONDENSADORA)	2	R\$ 836,11	R\$ 1.672,22
MXJ-YA2815M	-	REFNET INTERNO (EVAPORADORA) - de 154 a 240 kBTU/h	62	R\$ 648,45	R\$ 40.203,96
PC1NUSMAN	-	PAINEL CASSETE 1 VIA TIPO GRELHA (7~12k)	2	R\$ 616,08	R\$ 1.232,16
PC4SUSMEN	-	PAINEL CASSETE 4 VIAS MINI	51	R\$ 542,74	R\$ 27.679,57
PC4NUSKFN	-	PAINEL CASSETE 4 VIAS	11	R\$ 1.246,83	R\$ 13.715,10
TOTAL:		R\$ 467.600,39	TOTAL:		R\$ 467.600,39

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Analisar os quantitativos, especificações e a tensão elétrica das condensadoras;
- Após a concretização do negócio, o sistema VRF solicitado deve ser incluído no software de seleção VRF DVM-Pro, sendo assim, os modelos dos refnets serão alterados;
- Não inclusa tubulação de cobre ou quaisquer outros equipamentos/acessórios/serviços além dos indicados na tabela acima;

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO:

- Todos os preços são CIF, equipamentos sobre o caminhão, o descarregamento das unidades não está incluso nos preços. Não incluem transporte vertical na obra;
 - Obs.: A entrega CIF é realizada no mesmo estado do CNPJ de faturamento, a Samsung não realiza triangularização.
- Preços incluem todos os impostos, ICMS DE 20%, excluindo a ST e DIAL (nos estados em que este imposto está presente, deverá ser acrescido);
- 30 ddf – sujeito a análise de crédito
- Prazo de entrega: Sob consulta – conforme disponibilidade do estoque na efetivação do pedido;
- Incluso Start-up técnico. (O mesmo deverá ser solicitado com 20 dias de antecedência);
- Preços não incluem instalação

VALIDADE DA PROPOSTA:

Proposta válida por 10 dias.

GARANTIA:

O período normal de garantia cobrindo somente peças de reposição, para todos os produtos é de 3 (três) meses, a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do (s) equipamento (s).

Este período normal de garantia passará para 24 (vinte quatro) meses da emissão da nota fiscal para peças e 60(sessenta) meses para compressores, desde que a instalação tenha sido realizada por Instalador Autorizado Samsung e que haja Contrato de Manutenção Preventiva com uma empresa capacitada para isso.

A garantia aqui mencionada consiste unicamente em reparar ou substituir peças e componentes fornecidos pela Samsung com defeitos comprovados de fabricação, não estando incluída a mão de obra para a troca e/ou reparo do equipamento, ou quaisquer outras despesas decorrentes. Estas garantias não abrangem peças ou componentes sujeitos a desgastes normais ou de utilização, ou por dano de uso, tais como: carga de refrigerante, fusíveis, filtros, óleo, pintura, etc. O prazo final de garantia não é modificado, mesmo em caso de substituição ou reparo de componentes.

Para quaisquer dúvidas a disposição.

Atenciosamente,

Renato Moura Freire

Manager, B2B Sales Management, Professional
CE AC B2B DVM Sales /SEDA-S
Samsung Electronics
M. +55.61.99136.4927
r.freire@samsung.com
www.samsung.com

De: Austro Engenharia <austroengenharia@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 10 de março de 2026 16:39
Para: Renato Moura Freire <r.freire@samsung.com>
Cc: diogo@austroengenharia.com.br; cpgs@samsung.com
Assunto: Re: Orçamento de VRF

Prezado Renato,

Boa tarde.

Poderia atualizar a proposta?

Cordialmente,



Diogo Rodrigues Pelles
CREA Nº 17399/D-DF
61.99100-2002
AUSTROENGENHARIA.COM.BR

Austro Engenharia

Em sex., 6 de jun. de 2025 às 16:49, Austro Engenharia <austroengenharia@gmail.com> escreveu:

Prezado Renato,

Boa tarde.

Poderia formalizar a estimativa para entrega dos equipamentos?

Cordialmente,



Diogo Rodrigues Pelles
CREA Nº: 17999/D-DF
61 99100 2002
AUSTROENGENHARIA.COM.BR

Austro Engenharia

Em qua., 16 de abr. de 2025 às 11:24, Renato Moura Freire <r.freire@samsung.com> escreveu:

Bom dia Diogo,

Segue o orçamento atualizado conforme conversamos.

MODELO	CAPACIDADE	DESCRIÇÃO	QTY	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
AM280AXVANC/EA	28 HP	UNIDADE EXTERNA DVM S2 380 V SÓ FRIO	4	R\$ 49.468,65	R\$ 197.874,61
AM028NN1DKH/EU	9500 BTU/h	EVAPORADORA CASSETE 1 VIA 9000 Btu/h	2	R\$ 2.109,58	R\$ 4.219,16
AM009NNNDCH/AA	9500 BTU/h	EVAPORADORA MINI CASSETE 4 VIAS 9000 Btu/h	18	R\$ 2.030,97	R\$ 36.557,48
AM018NNNDCH/AA	18000 BTU/h	EVAPORADORA MINI CASSETE 4 VIAS 18000 Btu/h	20	R\$ 2.393,64	R\$ 47.872,89
AM020NNNDCH/AA	20000 BTU/h	EVAPORADORA MINI CASSETE 4 VIAS 20000 Btu/h	13	R\$ 2.538,71	R\$ 33.003,28
AM036NN4DCH/AA	36000 BTU/h	EVAPORADORA CASSETE 4 VIAS 36000 Btu/h	11	R\$ 3.070,01	R\$ 33.770,13
MIM-B17BN	-	SISTEMA DE GERENCIAMENTO WEB COM PROTOCOLO BACNET IP	1	R\$ 8.956,51	R\$ 8.956,51
AR-EH03E	-	CONTROLE REMOTO SEM FIO	64	R\$ 259,72	R\$ 16.622,27
MXJ-TA3819M	-	REFNET EXTERNO (CONDENSADORA)	2	R\$ 826,90	R\$ 1.653,79
MXJ-YA2815M	-	REFNET INTERNO (EVAPORADORA) - de 154 a 240 kBTU/h	62	R\$ 641,31	R\$ 39.760,98
PC1NUSMAN	-	PAINEL CASSETE 1 VIA TIPO GRELHA (7~12k)	2	R\$ 609,29	R\$ 1.218,58
PC4SUSMEN	-	PAINEL CASSETE 4 VIAS MINI	51	R\$ 536,76	R\$ 27.374,59
PC4NUSKFN	-	PAINEL CASSETE 4 VIAS	11	R\$ 1.233,09	R\$ 13.563,99
TOTAL:		R\$ 462.448,26	TOTAL:		R\$ 462.448,26

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Analisar os quantitativos, especificações e alimentação elétrica de condensadoras e evaporadoras;
- Não inclusa tubulação de cobre, insumos, acessórios, serviços além dos itens indicados na tabela acima;
- Equipamentos ofertados padrão Samsung.

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta perderá automaticamente a validade se, no momento do fechamento da mesma a taxa de câmbio do dia tiver alterações de 10% (para mais ou para menos) em relação à taxa de câmbio informada como referência para emissão dessa proposta (nesse caso, 1U\$ = R\$5,70). Na perda de validade da proposta, a Samsung deverá ser consultada para reajuste dos valores.

CADASTRO E ANÁLISE DE CRÉDITO DE NOVOS CLIENTES:

O prazo para cadastro e análise de crédito para novos clientes é de até 5 dias úteis. Prazos contados a partir do recebimento da documentação completa.

DISPONIBILIDADE/FATURAMENTO / ENTREGA:

Verificar disponibilidade e prazos corretos no momento da emissão do pedido.

FORMA DE PAGAMENTO:

30DDF – sujeito a análise de crédito

IMPOSTOS:

ICMS de 20%

TRANSPORTE:

CIF no local de faturamento

START-UP:

Incluso, realizado por técnico da Samsung ou empresa parceira (não inclusa instalação ou quaisquer outros serviços).
O start-up deve ser agendado com antecedência mínima de 10 dias da data requerida.
A requisição de start-up deverá ser feita através do e-mail: b2bservices@samsung.com. Em caso de dúvidas, o contato poderá ser feito diretamente com o depto de service através do telefone (11) 3003-0000.

GARANTIA:

Garantia padrão Samsung. O período de garantia padrão é de 3 meses a partir da data de emissão da NF conforme legislação vigente.
Este período de garantia passará para 60 (sessenta) meses para os compressores e 24 (vinte e quatro) meses para demais peças, desde que a instalação tenha sido realizada por instalador credenciado Samsung e que haja contrato de manutenção preventiva com um instalador credenciado Samsung.
A garantia aqui mencionada consiste unicamente em reparar ou substituir peças e componentes fornecidos pela Samsung com defeitos comprovados de fabricação, não estando incluída a mão de obra para a troca e/ou reparo do equipamento, ou quaisquer outras despesas decorrentes. Estas garantias não abrangem peças ou componentes sujeitos a desgastes normais ou de utilização, ou por dano de uso, tais como: carga de refrigerante, fusíveis, filtros, óleo, pintura, etc. O prazo final de garantia não é modificado, mesmo em caso de substituição ou reparo de componentes.

Atenciosamente,

Renato Moura Freire

Manager, B2B Sales Management, Professional
CE AC B2B DVM Sales /SEDA-S
Samsung Electronics
M. +55.61.99136.4927
r.freire@samsung.com
www.samsung.com

De: Renato Moura Freire <r.freire@samsung.com>
Enviada em: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 13:32
Para: 'diogo@astroengenharia.com.br' <diogo@astroengenharia.com.br>
Cc: 'cpgs@samsung.com' <cpgs@samsung.com>
Assunto: RES: Orçamento de VRF

Boa tarde Diogo,

Segue o orçamento conforme solicitado.

MODELO	CAPACIDADE	DESCRIÇÃO	QTY	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
AM240AXVANC/EA	24 HP	UNIDADE EXTERNA DVM S2 380 V SÓ FRIO	4	R\$ 46.782,58	R\$ 187.130,33
AM028NN1DKH/EU	9500 BTU/h	EVAPORADORA CASSETE 1 VIA 9000 Btu/h	2	R\$ 2.109,58	R\$ 4.219,16
AM009NNNDCH/AA	9500 BTU/h	EVAPORADORA MINI CASSETE 4 VIAS 9000 Btu/h	18	R\$ 2.030,97	R\$ 36.557,48
AM018NNNDCH/AA	18000 BTU/h	EVAPORADORA MINI CASSETE 4 VIAS 18000 Btu/h	20	R\$ 2.393,64	R\$ 47.872,89
AM020NNNDCH/AA	20000 BTU/h	EVAPORADORA MINI CASSETE 4 VIAS 20000 Btu/h	13	R\$ 2.538,71	R\$ 33.003,28
AM036NN4DCH/AA	36000 BTU/h	EVAPORADORA CASSETE 4 VIAS 36000 Btu/h	11	R\$ 3.070,01	R\$ 33.770,13
MCM-A300BN	-	NOVO CONTROLE CENTRAL TOUCHSCREEN 10"1	1	R\$ 8.100,97	R\$ 8.100,97
MIM-B17BN	-	SISTEMA DE GERENCIAMENTO WEB COM PROTOCOLO BACNET IP	1	R\$ 8.956,51	R\$ 8.956,51
AR-EH03E	-	CONTROLE REMOTO SEM FIO	64	R\$ 259,72	R\$ 16.622,27

MXJ-TA3819M	-	REFNET EXTERNO (CONDENSADORA)	2	R\$ 826,90	R\$ 1.653,79
MXJ-YA2815M	-	REFNET INTERNO (EVAPORADORA) - de 154 a 240 kBTU/h	62	R\$ 641,31	R\$ 39.760,98
PC1NUSMAN	-	PAINEL CASSETE 1 VIA TIPO GRELHA (7~12k)	2	R\$ 609,29	R\$ 1.218,58
PC4SUSMEN	-	PAINEL CASSETE 4 VIAS MINI	51	R\$ 536,76	R\$ 27.374,59
PC4NUSKFN	-	PAINEL CASSETE 4 VIAS	11	R\$ 1.233,09	R\$ 13.563,99
TOTAL:		R\$ 459.804,95		TOTAL:	R\$ 459.804,95

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Analisar os quantitativos, especificações e alimentação elétrica de condensadoras e evaporadoras;
- Não inclusa tubulação de cobre, insumos, acessórios, serviços além dos itens indicados na tabela acima;
- Equipamentos ofertados padrão Samsung.

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta perderá automaticamente a validade se, no momento do fechamento da mesma a taxa de câmbio do dia tiver alterações de 10% (para mais ou para menos) em relação à taxa de câmbio informada como referência para emissão dessa proposta (nesse caso, 1U\$ = R\$5,80). Na perda de validade da proposta, a Samsung deverá ser consultada para reajuste dos valores.

CADASTRO E ANÁLISE DE CRÉDITO DE NOVOS CLIENTES:

O prazo para cadastro e análise de crédito para novos clientes é de até 5 dias úteis. Prazos contados a partir do recebimento da documentação completa.

DISPONIBILIDADE/FATURAMENTO / ENTREGA:

Verificar disponibilidade e prazos corretos no momento da emissão do pedido.

FORMA DE PAGAMENTO:

30DDF – sujeito a análise de crédito

IMPOSTOS:

ICMS de 20%

TRANSPORTE:

CIF no local de faturamento

START-UP:

Incluso, realizado por técnico da Samsung ou empresa parceira (não inclusa instalação ou quaisquer outros serviços).

O start-up deve ser agendado com antecedência mínima de 10 dias da data requerida.

A requisição de start-up deverá ser feita através do e-mail: b2bservices@samsung.com. Em caso de dúvidas, o contato poderá ser feito diretamente com o depto de service através do telefone (11) 3003-0000.

GARANTIA:

Garantia padrão Samsung. O período de garantia padrão é de 3 meses a partir da data de emissão da NF conforme legislação vigente.

Este período de garantia passará para 60 (sessenta) meses para os compressores e 24 (vinte e quatro) meses para demais peças, desde que a instalação tenha sido realizada por instalador credenciado Samsung e que haja contrato de manutenção preventiva com um instalador credenciado Samsung.

A garantia aqui mencionada consiste unicamente em reparar ou substituir peças e componentes fornecidos pela Samsung com defeitos comprovados de fabricação, não estando incluída a mão de obra para a troca e/ou reparo do equipamento, ou quaisquer outras despesas decorrentes. Estas garantias não abrangem peças ou componentes sujeitos a desgastes normais ou de utilização, ou por dano de uso, tais como: carga de refrigerante, fusíveis, filtros, óleo, pintura, etc. O prazo final de garantia não é modificado, mesmo em caso de substituição ou reparo de componentes.

Atenciosamente,

Renato Moura Freire

Manager, B2B Sales Management, Professional
CE AC B2B DVM Sales /SEDA-S
Samsung Electronics

M. +55.61.99136.4927
r.freire@samsung.com
www.samsung.com

De: Austro Engenharia <austroengenharia@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 08:58

Para: Renato M. Freire <r.freire@samsung.com>

Assunto: Orçamento de VRF

Prezado,

bom dia.

Venho através do presente email solicitar o orçamento dos seguintes equipamentos:

Sistema VRF:

Informações Técnicas das Unidades Externas:

Descrição: Especificações:

Modelo: 96 HP, com descarga vertical.

Composição: 4 módulos de 24 HP, com dois compressores cada módulo

Potência de Refrigeração Nominal: 268.00kW

Especificações Elétricas: Trifásico, 380 Volts, 60 Hertz

Protocolo de Comunicação: Bacnet e/ou Modbus

As unidades externas devem atender as seguintes especificações:

- Número máximo de módulos: 4 (quatro) unidades;
- Sistema de redundância automática de ventiladores, em caráter emergencial;
- Sistema de redundância automática de compressores, em caráter emergencial;
- Sistema de redundância automática de módulos, em caráter emergencial;
- Controle de velocidade automático do ventilador da unidade externa;
- EER mínimo: 3,40 (por módulo).

Informações Técnicas das Unidades Internas:

Descrição: Cassete de 1 via;

Quantidade: 2 unidades;

Potência de refrigeração: 2,8 kW;

Especificações elétricas: Monofásico, 220 V, 60 Hertz.

Descrição: Cassete de 4 vias;

Quantidade: 18 unidades;

Potência de refrigeração: 2,8 kW;

Especificações elétricas: Monofásico, 220 V, 60 Hertz.

Descrição: Cassete de 4 vias;

Quantidade: 20 unidades;

Potência de refrigeração: 4,0 kW;

Especificações elétricas: Monofásico, 220 V, 60 Hertz.

Descrição: Cassete de 4 vias;

Quantidade: 13 unidades;

Potência de refrigeração: 5,6 kW;

Especificações elétricas: Monofásico, 220 V, 60 Hertz. 220 V, 60 Hertz.

Descrição: Cassete de 4 vias

Quantidade: 11 unidades;

Potência de refrigeração: 11,2 kW;

Especificações elétricas: Monofásico, 220 V, 60 Hertz.

Descrição: Controle remoto sem fio;

Quantidade: 64 unidades;

Total: 64 unidades internas.

Importante: Considerando que o sistema VRF será automatizado, todas as unidades internas e externas deverão ter o mesmo protocolo de comunicação, sendo BACNET ou MODBUS, e deverá ser comprovada a comunicação entre as referidas unidades, sendo obrigatório o controle dos seguintes parâmetros:

- Situação do equipamento (ligado/desligado/alarme);
- Histórico de alarmes, apresentando, minimamente os últimos 10 alarmes;
- Controle de ligar e desligar o sistema;
- Ligar e desligar cada uma das unidades internas;
- Controle de temperatura e velocidade do ventilador de cada uma das unidades internas;
- Programação de horário de operação individualizado e setorizado para cada uma das unidades internas;
- Programação para parâmetros de temperatura mínima e máxima dos ambientes.

Cordialmente,

The above message is intended solely for the named addressee and may contain trade secret, **industrial technology or privileged and confidential information** otherwise protected under applicable law including the Unfair Competition Prevention and Trade Secret Protection Act. **Any unauthorized dissemination, distribution, copying or use of the information contained in this communication is strictly prohibited.** If you have received this communication in error, please notify the sender by email and delete this communication immediately.

상기 메일은 지정된 수신인만을 위한 것이며 부정경쟁 방지 및 영업비밀 보호에 관한 법률을 포함하여 관련 법령에 따라 보호의 대상이 되는 **영업비밀, 산업기술 등을 포함하고 있을 수 있습니다.** 본 문서에 포함된 정보의 전부 또는 일부를 **무단으로 제3자에게 공개, 배포, 복사 또는 사용하는 것은 엄격히 금지** 됩니다. 본 메일이 잘못 전송된 경우, 발신인에게 알려 주시고 즉시 삭제하여 주시기 바랍니다.



The above message is intended solely for the named addressee and may contain trade secret, **industrial technology or privileged and confidential information** otherwise protected under applicable law including the Unfair Competition Prevention and Trade Secret Protection Act. **Any unauthorized dissemination, distribution, copying or use of the information contained in this communication is strictly prohibited.** If you have received this communication in error, please notify the sender by email and delete this communication immediately. Payment obligations are only binding when issued in writing and officially confirmed by Samsung. Contact for Reporting : audit.sec@samsung.com

상기 메일은 지정된 수신인만을 위한 것이며 부정경쟁 방지 및 영업비밀 보호에 관한 법률을 포함하여 관련 법령에 따라 보호의 대상이 되는 **영업비밀, 산업기술 등을 포함하고 있을 수 있습니다.** 본 문서에 포함된 정보의 전부 또는 일부를 **무단으로 제3자에게 공개, 배포, 복사 또는 사용하는 것은 엄격히 금지** 됩니다. 본 메일이 잘못 전송된 경우, 발신인에게 알려 주시고 즉시 삭제하여 주시기 바랍니다. 우리회사는 회사가 날인한 서면 형식으로만 지급 의무를 부담합니다. 신고접수 이메일 : audit.sec@samsung.com

2 anexos

The above message is intended solely for the named addressee and may contain trade secret, **industrial technology or privileged and confidential information** otherwise protected under applicable law including the Unfair Competition Prevention and Trade Secret Protection Act. **Any unauthorized dissemination, distribution, copying or use of the information contained in this communication is strictly prohibited.** If you have received this communication in error, please notify the sender by email and delete this communication immediately. Payment obligations are only binding when issued in writing and officially confirmed by Samsung. Contact for Reporting : audit.sec@samsung.com

상기 메일은 지정된 수신인만을 위한 것이며 부정경쟁 방지 및 영업비밀 보호에 관한 법률을 포함하여 관련 법령에 따라 보호의 대상이 되는 **영업비밀, 산업기술 등을 포함하고 있을 수 있습니다.** 본 문서에 포함된 정보의 전부 또는 일부를 **무단으로 제3자에게 공개, 배포, 복사 또는 사용하는 것은 엄격히 금지** 됩니다. 본 메일이 잘못 전송된 경우, 발신인에게 알려 주시고 즉시 삭제하여 주시기 바랍니다. 우리회사는 회사가 날인한 서면 형식으로만 지급 의무를 부담합니다. 신고접수 이메일 : audit.sec@samsung.com

noname
39K

The above message is intended solely for the named addressee and may contain trade secret, **industrial technology or privileged and confidential information** otherwise protected under applicable law including the Unfair Competition Prevention and Trade Secret Protection Act. **Any unauthorized dissemination, distribution, copying or use of the information contained in this communication is strictly prohibited.** If you have received this communication in error, please notify the sender by email and delete this communication immediately. Payment obligations are only binding when issued in writing and officially confirmed by Samsung. Contact for Reporting : audit.sec@samsung.com

상기 메일은 지정된 수신인만을 위한 것이며 부정경쟁 방지 및 영업비밀 보호에 관한 법률을 포함하여 관련 법령에 따라 보호의 대상이 되는 **영업비밀, 산업기술 등을 포함하고 있을 수 있습니다.** 본 문서에 포함된 정보의 전부 또는 일부를 **무단으로 제3자에게 공개, 배포, 복사 또는 사용하는 것은 엄격히 금지** 됩니다. 본 메일이 잘못 전송된 경우, 발신인에게 알려 주시고 즉시 삭제하여 주시기 바랍니다. 우리회사는 회사가 날인한 서면 형식으로만 지급 의무를 부담합니다. 신고접수 이메일 : audit.sec@samsung.com

image002.png
23K



Perfecting the Air

PROPOSTA comercial

VRV

daikin.com.br

     Daikin Brasil

Quem somos nós?

Somos uma empresa de origem japonesa, fundada em 1924, líder global no segmento, que preza por credibilidade e excelência absoluta e que tem por vocação o que há de melhor na tecnologia em ar-condicionado e qualidade do ar. O nosso sucesso se deve à atenção aos princípios fundamentais e regentes da marca, que preza pela inovação e tecnologia, garantindo aos nossos clientes total confiabilidade, segurança e qualidade.

No Brasil, estamos presentes com filiais comerciais em São Paulo, Brasília, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e Salvador, além de uma unidade fabril em Manaus, três modernos centros de treinamento e um especializado time de engenharia de aplicação. Possui um avançado time de serviços e pós-vendas e uma rede de empresas credenciadas, com técnicos especializados e munidos de ferramentas apropriadas.

Apresentamos nosso sistema exclusivo VRV

O sistema de ar-condicionado VRV (volume de refrigerante variável) é do tipo expansão direta, desenvolvido pela DAIKIN em 1982, com controles precisos da capacidade térmica e da temperatura de evaporação do fluido refrigerante, alta confiabilidade, automação embarcada, baixo consumo de energia elétrica, reduzido nível de ruído, fluido refrigerante ecológico e opcionais para garantia da qualidade do ar interno.

Na infraestrutura de instalação, as unidades evaporadoras são interligadas às unidades condensadoras através de redes de distribuição de tubulações de cobre com fluido refrigerante ecológico R-410A e de comunicação DIII-Net.

As condições de operação das unidades evaporadoras podem ser definidas individualmente por meio de controle remoto com ou sem fio, smartphone e/ou controle central inteligente.



Proposta comercial

Emissão: 13/03/2026

Nº: DABR-DF26031482-01REV003

Nome do projeto: AUSTRO ATUALIZADO

Informações de Contato

Cliente: CLIENTE PADRAO P/ ORCAMENTO

CNPJ/CPF: 000000000000000

IE:

Tel: (99) 999999999

E-mail: daikin@daikin.com.br

End: Av. Vital Brasil, Butantã São Paulo, SP 05503-001, BR

Condições Comerciais

Frete: CIF

Cond Pgto: 30/60 DDL

*** Condições sujeitas à análise de cadastro e/ou crédito**

Cond. Venda: Venda Sistema Dutado IPI 0%

****Atentar às condições específicas**

Tipo Venda: Consumo - Não Contribuinte

Proposta válida até: 12/04/2026

ESCOPO DE FORNECIMENTO

01 SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DUTADO

Sistema de ar-condicionado dutado composto pelos equipamentos e acessórios abaixo, que interligados refrigeram acima de 30.000 frigorias.

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
RXQ12AYM	UNID. CONDENSADORA VRV INOVA - SO FRIO - 12HP - 380V-3F-60HZ	8.00	R\$ 35.821,67	R\$ 286.573,36
FXEQ25AVE	UNID. EVAPORADORA VRV TIPO CASSETE 1 VIA - 2.400 KCAL/H	2.00	R\$ 3.740,92	R\$ 7.481,84
BYEP40AW1	PAINEL DECORATIVO P/ UNID. EVAP. VRV TIPO CASSETE FXEQ 20/25/32/40	2.00	R\$ 2.241,87	R\$ 4.483,74
BRC4M61	CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA UNIDADE EVAPORADORA VRV MODELO FXEQ-AVE	2.00	R\$ 918,07	R\$ 1.836,14
FXFQ25AVM	UNID. EVAPORADORA VRV TIPO CASSETE ROUND FLOW - 2.400 KCAL/H	18.00	R\$ 4.193,36	R\$ 75.480,42
FXFQ40AVM	UNID. EVAPORADORA VRV TIPO CASSETE ROUND FLOW - 3.900 KCAL/H	20.00	R\$ 4.286,28	R\$ 85.725,64
FXFQ50AVM	UNID. EVAPORADORA VRV TIPO CASSETE ROUND FLOW - 4.800 KCAL/H	13.00	R\$ 4.309,52	R\$ 56.023,70
FXFQ100AVM	UNID. EVAPORADORA VRV TIPO CASSETE ROUND FLOW - 9.600 KCAL/H	11.00	R\$ 5.029,71	R\$ 55.326,80
BYCQ125EAF	PAINEL P/ UNID EVAP CASSETE ROUND FLOW VRV FXFQ-AVM - COR BRANCA	62.00	R\$ 1.041,79	R\$ 64.590,87
BRC7M634F	CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA UNID. EVAP. CASSETE NEW ROUND FLOW	62.00	R\$ 874,70	R\$ 54.231,70
SDGTB28	CONEXAO PARA JUNCAO TUBO DE COBRE 1-1/8	8.00	R\$ 331,76	R\$ 2.654,06
ROHOZ25	ISOLAMENTO TERMICO PARA TIGHTFIT	8.00	R\$ 78,70	R\$ 629,63
KHRP26A72T8	REFNET - CONEXAO DE COBRE	56.00	R\$ 589,30	R\$ 33.000,68
KHRP26M73TP8	REDUCAO PARA REFNET	56.00	R\$ 392,87	R\$ 22.000,57
DTA116A51	INTERFACE PARA AUTOMACAO RESIDENCIAL	1.00	R\$ 1.780,61	R\$ 1.780,61
FXSQ20PAVE	UNID. EVAPORADORA VRV TIPO DUTO - 1.900 KCAL/H	1.00	R\$ 4.563,11	R\$ 4.563,11
PREÇO TOTAL				R\$ 756.382,87

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	
Cnpj/Cpf de faturamento acima está correto?	Não
Tensão elétrica do condensador?	380 V (trifásico)
Controle remoto individual?	Sem fio

FXSQ/FXMQ Caixilho + Filtro?

Sim

ESCOPO DE FORNECIMENTO

- As unidades internas DAIKIN das linhas FXSQ/FXMQ não são fornecidas com filtros nem caixilhos para o encaixe destes, pois a especificação do filtro varia conforme o projeto.
- Para os fornecimentos que incluem em seu escopo acessos especiais via software, haverá a respectiva emissão de Nota Fiscal de Serviços.

FATURAMENTO

Ocorrerá conforme notas fiscais e detalhes abaixo descritos.

1ª Nota Fiscal:	VENDA DE 01 SISTEMA DE AR COND DUTADO
Código do Produto:	SRD001
Descrição:	SISTEMA DE AR CONDICIONADO DUTATO, CICLO REVERSO, CAPAC. SUP. A 30.000
NCM:	8415.81.90 / Alíquota de IPI igual a zero
Gera Financeiro:	Sim
Impostos tributados:	Todos e conforme item II Condições Gerais
2ª e/ou demais Notas Fiscais:	REMESSA PARA MONTAGEM EM CAMPO
Fiscais:	
Código do Produto:	Conforme quadro acima do item em transporte
Descrição:	Conforme quadro acima do item em transporte
NCM:	Conforme quadro acima do item em transporte
CFOP:	5949 / 6949
Gera Financeiro:	Não
Impostos tributados:	Nenhum
Em dados adicionais:	Será informada a nota fiscal de VENDA do SISTEMA DUTADO

TERMOS DE VENDA - CONDIÇÕES GERAIS

1. PREÇOS E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

1.1. O Cliente é o único responsável pelo pagamento e pelos dados de faturamento constantes nesta proposta.

1.1.1. Caso o faturamento seja feito em nome de terceiro, o Cliente deverá apresentar uma autorização expressa desse, autorizando tal faturamento, sem prejuízo de nova análise e aprovação de crédito.

1.2. Dentre as formas de pagamento oferecidas pela DAIKIN, a modalidade Financiamento Bancário (Financiamento Vendedor), quando escolhida pelo Cliente, terá a DAIKIN como intermediadora, sendo aqui expressamente autorizada a negociar valor, prazo, taxa de juros, encargos financeiros e moratórios, forma de liberação e de pagamento, bem como as demais condições necessárias para obtenção e contratação do financiamento.

1.2.1. A negociação do Financiamento Vendedor será feita exclusivamente entre a Daikin e o BANCO de sua escolha, com autorização/conhecimento prévio do Cliente.

1.2.2. O Cliente, ao exercer esta modalidade, aceita e se obriga a pagar ao Banco indicado o valor total dos produtos, acrescidos dos encargos bancários e de Financiamento Vendedor, inclusive IOF, os quais estarão incluídos nos boletos bancários, porém não estarão descritos nesta proposta, pois estão condicionados às variações do mercado financeiro.

1.3. Os boletos para pagamento, quando cabíveis, serão sempre enviados pela DAIKIN ou pelo banco ao Cliente, o qual se responsabiliza pelo pagamento e, caso não receba até a data do vencimento, deverá solicitar à DAIKIN uma segunda via, sob pena de ser considerado inadimplente.

1.4 Quando aplicável, os pagamentos serão feitos via boleto ou outros meios de pagamento, instruídos e disponibilizados pela DAIKIN ou parceiros financeiros, que estarão devidamente habilitados para interagir com o cliente.

1.5. Para pagamentos em atraso, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês ou a taxa legal vigente, prevalecendo a que for superior, seguindo a correção monetária pelo IPCA ou índice que o substitua, além de multa moratória de 2% sobre o valor do débito.

1.5.1. O atraso do pagamento também poderá suspender ou interromper os procedimentos de Startup do Sistema, quando aplicáveis, bem como incorrer no cancelamento total ou parcial do pedido, sem qualquer ônus à DAIKIN;

1.6. A inadimplência do Cliente confere à DAIKIN o direito imediato de iniciar os procedimentos de cobrança tomando as medidas cabíveis que entender necessárias, desde comunicação com os órgãos de Proteção ao Crédito até cobranças extrajudiciais ou judiciais;

2. IMPOSTOS

2.1. Sobre o valor total descrito, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente.

■ **Contribuinte (estados sem protocolo):** caso todos os produtos desta Proposta não estiverem relacionados em Protocolos entre os estados envolvidos, o recolhimento do DIFAL será de responsabilidade do Cliente;

■ **Contribuinte (estados com protocolo):** caso todos ou alguns produtos desta Proposta estiverem relacionados nos protocolos estabelecidos entre os estados envolvidos, o DIFAL de Protocolo será destacado no documento auxiliar das notas fiscais (DANFE) e o imposto agregará o valor total. No caso de parcela antecipada, o **DIFAL** de Protocolo será uma estimativa com base nas informações cadastrais enviadas. O valor efetivo será calculado na emissão da Nota Fiscal e qualquer alteração no cadastro que implique no valor dos impostos será de responsabilidade do cliente.

■ **Contribuinte (estados com protocolo):** caso todos ou alguns produtos desta Proposta estiverem relacionados nos protocolos estabelecidos entre os estados envolvidos, o ICMS ST será destacado no documento auxiliar das notas fiscais (DANFE) e o imposto agregará o valor total. No caso de parcela antecipada, o **ICMS-ST** será uma estimativa com base nas informações cadastrais enviadas. O valor efetivo será calculado na emissão da Nota Fiscal e qualquer alteração no cadastro que implique no valor dos impostos será de responsabilidade do cliente.

■ **Não contribuinte:** o cálculo e o recolhimento do DIFAL, cujos valores estão inclusos nesta Proposta, serão realizados conforme prevê a o Convênio ICMS 235/2021 e Comunicado CAT 02/2022; ou seja, os valores serão apresentados em dados adicionais no DANFE e o pagamento será realizado pela DAIKIN.

2.2. A alíquota de ICMS adotada para esta Proposta está de acordo com a legislação estadual vigente e o benefício local, se aplicável.

2.2.1. Em caso de divergência de alíquota a ser cobrada por outros estados, em atenção aos protocolos de ICMS, o Cliente será o único e exclusivo responsável pelo seu pagamento, bem como por eventuais prejuízos causados pelo não recolhimento do tributo.

2.2.2. O Cliente será responsável pelo pagamento do ICMS-ST ou do DIFAL de Protocolo, quando aplicável.

2.2.3. Fica consignado que o Cliente autoriza expressamente a DAIKIN a solicitar e obter eventuais restituições, ressarcimentos ou recuperações do ICMS-DIFAL, caso incidente na operação, nos termos do artigo 166 do Código Tributário Nacional vigente (Lei nº 5.172/66), inclusive em decorrência de decisão judicial que reconheça a inexigibilidade do ICMS-DIFAL.

2.3. Toda alteração sobre qualquer imposto em decorrência de alteração da legislação vigente, ocorrida após a assinatura da proposta, que tenha impacto positivo ou negativo sobre o valor da Proposta, a diferença resultante será repassada ao cliente.

2.4. Pendências e questionamentos fiscais do Cliente junto aos órgãos arrecadadores (municipal, estadual ou federal), que impactem no transporte ou entrega dos produtos (inclusive de terceiros), devem ser sanados pelo Cliente no mesmo dia, de forma urgente e dentro do horário comercial, pois, do contrário, a DAIKIN estará habilitada a emitir boleto cobrando todas as despesas diretas e indiretas existentes em decorrência da retenção do veículo em posto fiscal, incluindo, mas não se limitando a taxas de estada e alimentação do motorista/ajudante, multas de terceiros à transportadora e quaisquer outros custos adicionais derivados da respectiva retenção.

3. ENTREGA

3.1. Os Produtos serão entregues conforme disponibilidade em estoque e condições descritas abaixo.

3.1.1. Caso o Cliente, excepcionalmente, não possa receber o fornecimento nas datas pré-acordadas, será o único responsável pelo pagamento de quaisquer despesas e custos incorridos por essa postergação e/ou recusa, tais como armazenagem, seguro, dentre outros.

3.1.2. A DAIKIN não se responsabiliza pelo transporte vertical e içamento dos Produtos, bem como pelo acondicionamento destes, que sejam além dos originais de fabricação.

3.1.3. Os Produtos serão entregues no endereço informado pelo Cliente.

3.1.4. A DAIKIN cobrará do Cliente, por meio de boleto bancário, todos os custos gerados pela não entrega dos Produtos, por culpa direta ou indireta do Cliente, a exemplo daqueles decorrentes de fornecimento de dados incorretos, insuficientes, ausência de local apropriado para guarda dos Produtos, recusa de recebimento por si, pelo faturado indicado ou prepostos, dentre outros.

3.2. Os Produtos deverão ser inspecionados pelo Cliente (ou quem esteja hábil para receber) no ato da entrega, devendo o Cliente recusá-los e/ou contatar a DAIKIN no mesmo prazo, em caso de verificação de quaisquer problemas visualmente perceptíveis, pois o ato do aceite e/ou a ausência de ressalvas expressas serão considerados como "Produtos entregues em perfeito estado" para os fins da Proposta e do recebimento.

3.2.1. Até que se dê este aceite, o Cliente será o único e exclusivo responsável pelos danos incorridos nos Produtos e, inclusive, aqueles originados por caso fortuito e força maior durante esse período.

4. RESERVA DE DOMÍNIO

4.1. As Partes, neste ato, estabelecem a Reserva de Domínio à DAIKIN, que manterá o direito de propriedade sobre os Produtos da Proposta até total quitação das parcelas do Pagamento.

4.2. Enquanto não forem pagas todas as parcelas, o Cliente zelará pela conservação, estrutura, armazenamento, aparência e bom funcionamento dos Produtos, às suas expensas, ficando impedido de (i) cedê-los a terceiros e/ou (ii), direta ou indiretamente, constituir ônus, penhor, caução ou gravame sobre os Produtos até total liquidação das parcelas do Pagamento.

4.3. A DAIKIN poderá pleitear qualquer medida necessária a proteger o seu domínio sobre os Produtos e também se defender de atos que impeçam de exercê-lo.

4.4. Uma vez quitado o valor total da Proposta, a propriedade dos Produtos estará definitivamente transferida ao Cliente, para tanto servindo o comprovante de pagamento da última parcela.

5. DEMAIS CONSIDERAÇÕES

5.1. A DAIKIN não é responsável: (i) pelo projeto que resultou na definição das capacidades, modelos e quantidades dos Produtos, objetos da Proposta; (ii) pela definição da tensão elétrica de alimentação; (iii) pela definição da carga térmica do(s) sistema(s) instalado(s); e, (iv) pelos serviços de engenharia e arquitetura.

5.1.1. Cabe ao Cliente a observância e a responsabilidade pelos itens acima, bem como pelas normas, regulamentações e instalações concernentes ao Produto escolhido.

5.2. A garantia do Produto é aquela descrita em certificado próprio, que segue na respectiva embalagem. Para validação da garantia, é necessário que as unidades tenham sido instaladas e tenham sua manutenção preventiva executada por empresa homologada junto à Daikin Ar Condicionado Brasil LTDA., podendo a mesma ser vedada por mau uso, operação indevida ou ainda por falta de manutenções preventiva e corretiva apropriadas.

5.3. Para efeitos desta Proposta, não fazem parte do escopo de fornecimento da DAIKIN:

- A instalação e/ou eventuais serviços de engenharia para configuração do sistema de automação, bem como os materiais de hardware necessários.

5.4. Não se estabelece por força da Proposta qualquer sociedade, joint-venture, associação ou representação entre DAIKIN e/ou Credenciado DAIKIN e/ou Cliente, inexistindo qualquer solidariedade entre estes.

5.5. A omissão pela DAIKIN em exigir o cumprimento de qualquer obrigação prevista na Proposta não será interpretada como renúncia ou desistência dos direitos nela estabelecidos, novação ou transigência, bem como a eventual nulidade ou não exequibilidade de qualquer dispositivo da Proposta e não afetará as demais disposições aqui descritas, as quais continuarão válidas e exequíveis.

5.6. Em havendo divergências entre os termos da Proposta e de eventuais documentos emitidos pelo Cliente, relativos a essa compra, prevalecerão os termos da Proposta.

5.7. Na ocorrência de qualquer modificação na legislação tributária, fiscal, ou quaisquer outras ocorrências que provoquem alterações nos custos dos Produtos, objeto desta Proposta, os termos da presente serão discutidos, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro das partes.

5.8. Caso haja fornecimento de condensadoras nesta Proposta, fica contemplada uma visita de start-up, em dia e horário comercial a serem agendados de comum acordo entre as partes.

5.8.1. Caso a execução do start up não seja concluída por problemas alheios à responsabilidade da DAIKIN, as visitas subsequentes serão cobradas.

5.8.2. As visitas em dia e horário extraordinário, devem ser objetos de proposta à parte, sujeitas a cobrança e condições específicas.

5.9. Sem prejuízo do faturamento obrigatório, caso o Cliente não retire e/ou não receba os produtos dentro do prazo de 07 meses, contatos da assinatura desta Proposta, será responsável pelo pagamento de quaisquer despesas e custos causados por essa não retirada e/ou recusa, tais como armazenagem, seguro, dentre outros.

5.10. Em caso de cancelamento desta Proposta após seu aceite, será devido o pagamento de 10% do valor contratado, a ser pago pelo Cliente/proposto mediante a emissão de um boleto com o respectivo valor.

6. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

6.1. O Cliente se declara ciente e concorda, bem como adotará todas as medidas, para deixar seus parceiros, colaboradores e Clientes também cientes que a DAIKIN, em decorrência da presente Proposta Comercial, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados ("Dados Protegidos"), exclusivamente para fins específicos deste fornecimento.

6.2. As partes se declaram cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), Lei nº 13.709/2018, e se obrigam a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como colaboradores, empregados e subcontratados, que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

6.3. O Cliente, quando representar terceiro, deve dar ciência a estes sobre a LGPD e garantir à DAIKIN que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência de dados pessoais destes e para que o fornecimento contratado seja cumprido.

6.4. As partes se obrigam a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, documentos, informações técnicas, comerciais ou pessoais que venham a ter conhecimento, acesso, ou que lhes venham a ser confiados, tais como, mas não se limitando a, técnicas, planos de ação, relatórios de vendas, desempenho de publicidade, "know-how", especificações e projetos, inclusive em relação aos Clientes, fornecedores, associados, distribuidores ou quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas, com que as partes mantenham relações jurídicas, não podendo, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento de tais informações a terceiros, ressalvados os casos definidos em lei ou por expressa determinação judicial.

6.5. A DAIKIN realizará a Transferência Internacional de Dados objeto do compartilhamento deste Contrato apenas quando necessário para atender às finalidades legítimas e adequadas, conforme as exigências legais, incluindo a resolução CD/ANPD nº 19 de 23 de agosto de 2024. A DAIKIN se compromete a adotar todas as medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir a proteção dos dados transferidos, conforme disposto pela LGPD e regulamentações aplicáveis, além de assegurar que os titulares dos dados possam exercer seus direitos conforme a legislação vigente.

7. ANTICORRUPÇÃO

7.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção"), e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

8. ASSINATURA ELETRÔNICA

8.1. Esta proposta poderá ser assinada eletronicamente. Nesta hipótese, a assinatura será realizada em conformidade com as disposições da Medida Provisória nº 2.200/2001, em especial o § 2º do artigo 10, e com a Medida Provisória nº 983/2020, ou com a utilização de assinatura digital, sendo qualquer uma das hipóteses, plenamente válida e aceita entre as partes.

Atenciosamente,

De acordo ____/____/____

DAIKIN AR CONDICIONADO BRASIL
CNPJ: 02.172.568/0001-15

LTDA. Razão Social: CLIENTE PADRAO P/ ORCAMENTO

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Cargo: _____



PROPOSTA COMERCIAL | VRV



Perfecting the Air



Orçamento(s) Sujeito(s) a Análise de Crédito: 56922910-1

Vendedor: LIBNI LACERDA DA SILVA
E-mail: LIBNISILVA@FRIGELAR.COM.BR
Telefone: (61) 32039999
Filial 31 DF

Cliente: AUSTRO ENGENHARIA LTDA
Endereço: ST SHC SW EQRSW 02 03 A ESPECIAL 02, SN
ED MAURICIO SL 101 ST SUDOESTE - BRASILIA - DF

Código: 310007737
CNPJ/CPF: 25229291000115
RG/IE: 0777604700124
Grupo Fiscal: DF-NC

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
TR SIA TRECHO 1 LOTES 1290, 1300, 1310 e 1320,S/N
ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
71200-012 BRASILIA -DF -BRA
CNPJ: 926604060031-34 IE: 0775006600243
Ordem de Venda: OV_024763702

Data Criação : 13/03/2026 10:14
Data envio/impressão: 13/03/2026 10:17
Data Validade: 14/03/2026
Carrinho: 56922910-1

Forma de Pagamento: CreditCardStore
Cartão de Crédito Loja 3x
Valor da entrada:

Ordem de compra do cliente:
Tipo de Venda: Venda Uso, Consumo Ou Imobilizado (VDA USO/IM)
Tipo de frete: Retirada por Agendamento
Transportadora:

Sq.	Foto	Código Referência	Descrição	NCM	Origem	PIS COFINS Inclusos	ICMS Calc. Incluso	Unid.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Unit. IPI	VI. Unit. ST	VI. Unit. C/Imp	VI. Total
1		C191183 GBC 6S / 009L7050	VALVULA ESFERICA DANFOSS GBC 1/4 SOLDA C/ PORTA DE ACESSO (TIPO SCHRADER)	84818095	7	9,25%	0%	PC	1	R\$146,4100	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$146,4100	R\$146,4100
2		C191239 GBC 10S / 009L7051	VALVULA ESFERICA DANFOSS GBC 3/8 SOLDA C/ PORTA ACESSO (TIPO SCHRADER)	84818095	7	9,25%	0%	PC	1	R\$146,4100	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$146,4100	R\$146,4100
3		C191021 GBC 12S / 009L7052	VALVULA ESFERICA DANFOSS GBC 1/2 SOLDA C/ PORTA DE ACESSO (TIPO SCHRADER)	84818095	7	9,25%	0%	PC	1	R\$150,9500	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$150,9500	R\$150,9500
4		C11709 GBC 16S / 009L7053	VALVULA ESFERICA DANFOSS GBC 5/8 SOLDA C/ PORTA DE ACESSO (TIPO SCHRADER)	84818095	2	9,25%	0%	PC	1	R\$163,8900	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$163,8900	R\$163,8900

(Valor x Qtd)										R\$607,66	R\$0,00	R\$0,00	R\$607,66	R\$607,66
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	---------	---------	-----------	-----------

TOTAL DE TODAS AS OVS	
Total dos Produtos:	R\$607,66
Total do Frete:	R\$0,00
Arred:	R\$0,00
Total da(s) Ov(s)	R\$607,66

Devido a diferença de arredondamentos após cálculos de impostos e ou descontos, pode existir divergência entre o(s) valor(es) da(s) linha(s) dos produtos com relação aos totalizadores.

O Comprador autoriza a Frigelar a realizar o ajuste da quantidade dos produtos vendidos a granel (sem embalagem), mesmo após aprovação do orçamento, podendo gerar alteração de valor total, devido a diferenças oriundas de pesagem e ou corte no ato da separação do(s) pedido(s).

A mudança de qualquer parâmetro deste orçamento pode acarretar alteração de valor do(s) item(s) que o compõe, alterando o valor total, sendo necessário realizar um novo aceite por parte do cliente (comprador).

A confirmação deste(s) orçamento(s) deve(m) ser realizada(s) através da emissão de ordem(s) de compra(s), contendo informações sobre valores, condições e dados para faturamento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do(s) pedido(s).

Neste(s) orçamento(s) NÃO estão inclusos os impostos que serão de responsabilidade do adquirente, que desde já concorda e aceita, sendo sabedor que o valor do imposto varia dependendo do Estado (UF) de onde lhe será enviado o(s) produto(s) comprado(s).

Nas compras que geram faturamento(s), o pagamento aceito será somente através do(s) boleto(s) bancário(s) emitidos e qualquer outra forma de pagamento sem prévia autorização da Frigelar, será por conta e risco do cliente.

Nas operações de vendas faturadas com mais de uma data de vencimento, tendo valor destacado no campo "VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO" da nota fiscal, o mesmo será cobrado na primeira parcela.

A confirmação por assinatura somente terá validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificado.

Declaro ter conferido todos os dados constantes no(s) orçamento(s) e estou ciente dos prazos e condições.

Confirmando o(s) pedido(s) referente(s) ao(s) orçamento(s) número(s) 56922910-1_OV_024763702 autorizando a(s) emissão(s) da(s) nota(s) fiscal(s), no total de R\$607,66.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

	NOSSAS LOJAS PRESENTE EM 15 ESTADOS DO BRASIL <table border="0"> <tr> <td>✓ Rio Grande do Sul</td> <td>✓ Minas Gerais</td> <td>✓ Ceará</td> </tr> <tr> <td>✓ Santa Catarina</td> <td>✓ Goiás</td> <td>✓ Pará</td> </tr> <tr> <td>✓ Paraná</td> <td>✓ Distrito Federal</td> <td>✓ Amazonas</td> </tr> <tr> <td>✓ São Paulo</td> <td>✓ Pernambuco</td> <td></td> </tr> <tr> <td>✓ Rio de Janeiro</td> <td>✓ Paraíba</td> <td></td> </tr> <tr> <td>✓ Espírito Santo</td> <td>✓ Bahia</td> <td></td> </tr> </table>	✓ Rio Grande do Sul	✓ Minas Gerais	✓ Ceará	✓ Santa Catarina	✓ Goiás	✓ Pará	✓ Paraná	✓ Distrito Federal	✓ Amazonas	✓ São Paulo	✓ Pernambuco		✓ Rio de Janeiro	✓ Paraíba		✓ Espírito Santo	✓ Bahia		NOSSAS FÁBRICAS EOS Termoisolantes: ✓ João Pessoa/PB ✓ Cachoeirinha/RS EOS Suportes para Ar-condicionado: ✓ Cachoeirinha/RS	NOSSOS PRODUTOS A maior distribuidora de peças do Brasil ✓ Refrigeração Comercial ✓ Refrigeração Doméstica ✓ Câmaras Frigoríficas ✓ Gases Refrigerantes ✓ Ar-condicionado ✓ Peças para Ar-condicionado
✓ Rio Grande do Sul	✓ Minas Gerais	✓ Ceará																			
✓ Santa Catarina	✓ Goiás	✓ Pará																			
✓ Paraná	✓ Distrito Federal	✓ Amazonas																			
✓ São Paulo	✓ Pernambuco																				
✓ Rio de Janeiro	✓ Paraíba																				
✓ Espírito Santo	✓ Bahia																				
SAIBA MAIS NOS SITES:  www.eos.com.br  www.frigelar.com.br																					



Orçamento

Loja: 1

Nº do Pedido: 303705

Data: 13/03/2026

Representante: 116 - LAILSON

Tipo Mercadoria: -

Tipo Prazo: 1 - A VISTA - REFRIG. TAG.CENTRO

Nº Controle: 0

CGC/CPF Cliente: - CONSUMIDOR

Endereço:

Bairro:

UF: DF

Cidade: BRASILIA

Cep: 72.870-303

Telefone:

Contato:

Validade Proposta:

Prazo Entrega:

Prazo pagamento:

Cód.	Descrição	Marca/Embalagem	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
7305	VALVULA GBC 1/4 - 009G7050	DANFOSS	UN	1	176,80	176,80
11367	VALVULA GBC 3/8 - AGT - AGT-BV-10S	AGT	UN	1	140,00	140,00
150	VALVULA GBC 1/2" - 009L7052	DANFOSS	UN	1	183,15	183,15
151	VALVULA GBC 5/8" - 009L7053	DANFOSS	UN	1	183,20	183,20
Total:						683,15
Valor Desconto:						0,00
						0,00
Total Pedido:						683,15

116 - LAILSON

Assinatura do Cliente



Orçamento N° 88419 - CLIENTE: 14755

BRASILIA-DF, 6ªFeira - 13 de Março de 2026 11:00:00

CLIENTE: AUTRO ENGENHARIA
ENDEREÇO: --BRASILIA-DF
CNPJ . . / -
CEP:
TELEFONE: (61)991002002

I.E.: . . / -
CONTATO: DIOGO
FAX:

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição	Valor unit.(R\$)	% Desc.	Valor total (R\$)
1	1	UN	828	VALVULA ESFERICA GBC 1/4 C/SHRAIDER	126,05	-	126,05
2	1	PC	1121	VALVULA ESFERICA GBC 3/8 C/SHRAIDER	150,64	-	150,64
3	1	PC	1003	VALVULA ESFERICA GBC 1/2 C/SHRAIDER	153,57	-	153,57
4	1	PC	655	VALVULA ESFERICA GBC 5/8 C/SHRAIDER	156,77	-	156,77

Valor Total Líquido do Pedido: Quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos

Total Bruto:		587,03	Total Pedido:		587,03
Observação	Subst.Trib.	0,00	Frete:	0,00	Total: 587,03

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 03 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

Prazo pagamento:

Vendedor(a): MILTON

Cliente: AUTRO ENGENHARIA
DIOGO

SUPER CLIMA COM VAR DE EQUIP DE REF AR COND - ME
SPLM CONJUNTO 3 LOTE 01 - NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA-DF
CNPJ: 19.413.901/0001-33 - I.E.: 07666.717.001-43 - Fone:
E-MAIL : - SITE : www.superclimadf.com.br (61) 99809-0303 / 98483-7059

JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 08.824.171/0020-00 I.E.: 077.502.940.024
ST SIA TRECHO 4 LT 620/640, S/N
SIA, BRASILIA, DF

Telefax: 6132219797

Vendedor:

Alessandra Pereira de Freitas
alessandra.freitas@climario.com.br

Orçamento N° 300813

Data: 13/03/2026
Impresso em: 13/03/2026
Página: 1



CLIENTE: 013730-AUSTRO ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 25.229.291/0001-15

IE: 0777604700124

SETOR SHC/SW EQRSW 2/3 AREA ESPECIAL 02 SALA 101 SETOR ADMINISTRATIVO

FONE: (61) 991002002

BRASILIA

UF: DF

CEP: 70675260

Item	Codigo\Descrição	Pis/Cofins/CSLL	Icms	NCM.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	94 / VALV ESF DANFOSS GBC10S 3/8 009L705	2,46 / 11,31 / 0,00	0,00	8481.80.95	1,00	148,8106	148,81
02	86 / VALV ESF DANFOSS GBC12S 1/2 009L705	2,43 / 11,19 / 0,00	0,00	8481.80.95	1,00	147,1902	147,19
03	96 / VALV ESF DANFOSS GBC16S 5/8 009L705	2,53 / 11,66 / 0,00	0,00	8481.80.95	1,00	153,3815	153,38

FORMA DE PAGTO: DP - PRAZO: A VISTA

FRETE:

TRANSPORTADORA:

VALIDADE PROPOSTA: 16/03/2026

TOTAL PRODUTOS: 449,38
TOTAL FRETE: 0,00
SUBST. TRIBUTARIA: 0,00
SUFRAMA: 0,00
TOTAL: 449,38

Observação NF:

Observações:

Declaro ter conferido todos os dados constantes neste orçamento, bem como todas as características dos produtos, estando cliente também dos preços praticados, condições de pagamento, previsão de entrega e do local de onde sairão as mercadorias.

Ao receber os equipamentos oriundos deste orçamento, por favor, verifique se eles estão em perfeito estado de conservação, verificando sua embalagem e o seu conteúdo.

Ao menor sinal de avaria, recuse a entrega e declare por escrito ao transportador os motivos de sua decisão, ou, se preferir, entre imediatamente em contato com o seu representante comercial Clima Rio.

A entrega dos produtos adquiridos deverá sempre ocorrer no endereço de destinatário informado na nota fiscal.

Estão ausentes neste orçamento: os impostos que incidem diretamente sobre o comprador, que de forma expressa e concomitante ao aceite deste termo concorda e se declara sabedor que o valor do imposto pode variar de acordo com o Estado para onde serão remetidos os equipamentos adquiridos.

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
Aprovamos o fornecimento Conforme negociado e descrito nesse Orçamento / Pedido

Nome / Assinatura